

Será colocada na obra pelo construtor as "placas da obra", com dimensões, detalhes e letreiros fornecidos pela Prefeitura (dimensão mínima 3,00m x 2,00m). Além desta, serão colocadas placas em observância às exigências do CREA-CE, indicando nomes e atribuições dos responsáveis técnicos pela obra e pelos projetos. É vedada a afixação de placas de anúncios, emblemas ou propagandas.

Demolições porventura necessárias serão efetuadas dentro da mais perfeita técnica, tomados os devidos cuidados de forma a serem evitados danos a terceiros. Incluem-se nas demolições as fundações e os muros divisórios remanescentes e a retirada das linhas de abastecimento de energia elétrica, água, esgoto, etc., respeitadas as normas e determinações das empresas concessionárias.

A remoção e o transporte de todo o entulho e detritos provenientes das demolições serão executados pelo construtor de acordo com as exigências da fiscalização e da municipalidade local.

Os materiais remanescentes das demolições e que possam ser reaproveitados, serão transportados pelo construtor para local indicado pela prefeitura.

11. Paredes e painéis:

As argamassas serão preparadas de preferência mecanicamente.

O amassamento mecânico deve ser contínuo e durar pelos 90 segundos a contar do momento em que todos os componentes da argamassa, inclusive a água, houverem sido lançados na betoneira ou misturador.

Quando a quantidade de argamassa a manipular for insuficiente para justificar mescla mecânica, será permitido o amassamento manual.

O amassamento manual será feito de acordo com as circunstâncias e recursos do canteiro da obra, em masseiras, tabuleiros, estrados ou superfícies planas, impermeáveis e resistentes.

Serão preparadas quantidades de argamassa na medida das necessidades dos serviços a executar em cada etapa, de maneira a ser evitado o início do endurecimento antes do seu emprego.

As argamassas contendo cimento deverão ser usadas dentro de 2 horas e 30 minutos, a contar do primeiro contato do cimento com a água.

As argamassas com cal, contendo pequena porção de cimento, deverão ser realizadas no momento de emprego.



Será rejeitada e inutilizada toda argamassa que apresentar vestígio de endurecimento, sendo expressamente vedado tornar a amassá-la. A argamassa retirada da caida das alvenarias e revestimentos em execução não poderá ser novamente empregada.

Jamais será admitida a mescla de cimento Portland e gesso, dada a incompatibilidade química desses materiais.

Serão executadas obedecendo à localização, dimensões e alinhamentos indicados nos projetos. As espessuras referem-se às paredes depois revestidas. Caso as dimensões dos tijolos condicionem a pequenas alterações da espessura, variações da ordem de 1,5 cm podem ser admitidas, com autorização por escrito da fiscalização.

As alvenarias de tijolos comuns serão executadas com tijolos cerâmicos furados, de primeira qualidade, dimensões 09 cm x 19cm x 19 cm.

Os tijolos serão molhados antes da colocação e assentados formando fiadas perfeitamente niveladas, aprumadas e alinhadas, com juntas de no máximo 2cm (dois centímetros) de espessura, formando linhas horizontais contínuas e verticais descontínuas, rebaixadas com a ponta da colher para que o reboco possa aderir firmemente.

Não será permitida a colocação de tijolos com os furos voltados no sentido da espessura da parede, nem o emprego de tijolos de padrões diferentes num mesmo pano de alvenaria.

Para a fixação de esquadrias e rodapés de madeira serão empregados tacos de madeira de lei, embutidos em creosoto quente.

As paredes ou trechos de paredes a serem executadas em elementos vazados obedecerão às localizações, dimensões e alinhamentos determinados em projeto.

Os elementos vazados serão cuidadosamente aprumados a fio de prumo.

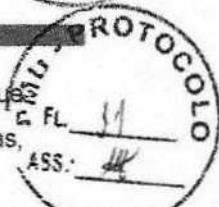
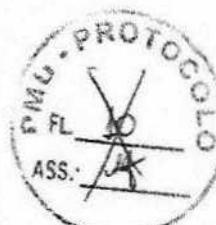
As fiadas serão perfeitamente retas e niveladas com uso de nível de bolha.

Não será tolerada qualquer torção, desnível ou desaprumo dos elementos vazados, nem qualquer sinuosidade nas juntas verticais ou horizontais.

12. Esquadrias e ferragens:

12.1 Esquadrias de madeira

Na execução dos serviços de carpintaria e marcenaria, será sempre empregada madeira de boa qualidade, como cedro ou outras com as características desta.



Toda madeira a ser empregada deverá ser seca e isenta de defeitos que comprometam sua finalidade, como sejam rachaduras, nós, escoriações, falhas, empenamentos, etc.

Serão sumariamente recusadas todas as peças que apresentem sinais de empenamento, deslocamento, rachaduras, lascas, desigualdades de madeiras ou outros defeitos.

Todas as guarnições tais como caixões, marcos, aduelas, alisares, travessas, etc, será executado conforme desenhos de detalhes. As tabuletas de janelas de venezianas móveis serão executadas com sucupira ou similar.

Os forramentos, alizares e batedores não poderão ter emendas no vão (horizontal ou vertical) da esquadria.

As guarnições de madeira serão fixadas aos tufo de madeira de boa qualidade, por intermédio de parafusos do tipo EC-latão, de 6" x 2.1/4". Serão empregados oito parafusos, no mínimo, por guarnição comum.

12.2. Ferragens

Todas as ferragens para esquadrias de madeira, serralharia, armários, balcões, guichês, etc., serão inteiramente novas, em perfeitas condições de funcionamento e acabamento.

Serão de latão, com partes de ferro ou aço, cromadas, acabamento fosco ou polido, conforme especificado para cada caso.

Na sua colocação e fixação deverão ser tomados cuidados especiais para que os rebordos e os encaixes na esquadria tenham a forma exata, não sendo permitidos esforços na ferragem para seu ajuste. Não serão toleradas folgas que exijam correção com massa, taliscas de madeira ou outros artifícios.

As maçanetas deverão ser de latão fundido com seção plena, os espelhos e as rosetas serão de latão fundido ou laminado.

A localização das ferragens nas esquadrias será medida com precisão, de modo a serem evitadas discrepâncias de posição ou diferenças de nível perceptíveis a vista.

A localização das fechaduras, fechos, puxadores, dobradiças e outras ferragens serão determinados ao construtor pela fiscalização, quando não houver especificação ou detalhe de projeto.



13. Polimento de piso industrial:

Nas áreas de indicadas em planta e quantitativo o piso será executado o polimento completo do piso existente, retirando falhas existentes e fortalecendo a tonalidade do piso.

14. Revestimento:

Antes de iniciado qualquer serviço de revestimento, deverão ser testadas as canalizações, à pressão recomendada para cada caso.

As superfícies a revestir deverão ser limpas e molhadas abundantemente com jato de mangueira. A limpeza deverá eliminar gorduras, vestígios orgânicos e outras impurezas que possam acarretar futuros desprendimentos.

Após a limpeza, as superfícies a revestir receberão o chapisco: camada irregular e descontínua de argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3 conforme a natureza da superfície.

Os revestimentos deverão apresentar parâmetros perfeitamente desempenados, aprumados, nivelados e com as arestas vivas.

Todos os cantos vivos executados em argamassa deverão, salvo indicação expressa em contrário, ser protegidos por meio de cantoneiras de alumínio até uma altura mínima de 1.80cm (um metro e oitenta centímetros) a contar do piso.

14.1. Reboco:

Camada de argamassa aplicada sobre o chapisco de aderência limpo e abundantemente molhado. Escolher dentre as argamassas especificadas acima a que convier à superfície a ser rebocada.

Antes da execução dos rebocos serão colocados todo o marcos e peitoris. Os alisares e rodapés serão colocados posteriormente.

A espessura total dos rebocos não deve ser maior que 2cm.

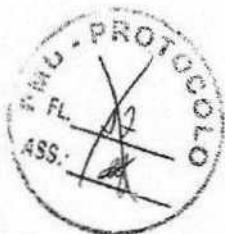
Não se fará aplicação de reboco externo em dias de chuva. Em dias muito quentes, os rebocos executados naquele dia serão molhados ao fim do dia.

Quando se constituírem em acabamento final os rebocos terão, de acordo com seu aspecto e características, as seguintes denominações.



SC

SP



Os ladrilhos cerâmicos serão usados nas cores e dimensões determinadas pelo projeto e/ou especificações. Serão de 1^a qualidade, coloração uniforme, sem variação de dimensões, textura homogênea. Umedecê-los antes do assentamento.

15. Instalações hidrosanitárias:

Todo serviço referente a qualquer das instalações hidráulico-sanitárias deverá ser executado por profissional habilitado, sendo usadas as ferramentas apropriadas a cada serviço e material utilizado.

Os serviços serão executados em perfeito acordo com os projetos e especificações fornecidos.

Na execução de qualquer serviço deverão ser atendidas as recomendações e prescrições dos fabricantes para os diversos materiais.

As colunas de canalização correrão embutidas nas alvenarias, salvo quando forem criados em projeto espaços previstos para este fim ou quando, por condição do projeto arquitetônico, devam correr aparentes.

Durante a construção, até o momento da montagem dos aparelhos, todas as extremidades das canalizações serão vedadas com "plugs" ou bujões rosqueados, convenientemente apertados. Não será permitido o uso de buchas de papel ou de madeira com essa finalidade.

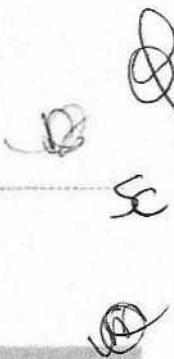
Sob nenhuma hipótese se permitirá a curvatura de dutos a quente em substituição ao uso das conexões.

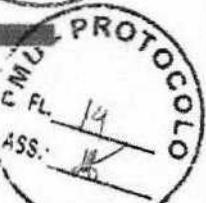
As tubulações passarão a distâncias convenientes de qualquer baldrame ou fundação, a fim de se prevenir a ação de eventuais recalques.

As cavas abertas no solo para o assentamento de canalizações só poderão ser fechadas após verificação, pela fiscalização, das condições das juntas, tubos, níveis e declividade.

16. Instalações elétricas:

A execução das instalações elétricas e de telecomunicações obedecerá rigorosamente aos projetos fornecidos, suas especificações e detalhes, bem como a legislação técnica brasileira em vigor (Normas ABNT).





O construtor deverá submeter, em tempo hábil, o(s) projeto(s) de instalações às concessionárias ou entidades locais com jurisdição sobre o assunto.

Não se executará qualquer tubulação telefônica sem que o projeto de instalação telefônica tenha sido aprovado. O construtor deverá solicitar a vistoria das tabulações de telefones tão logo estejam em condições de uso e não apenas ao término da obra, possibilitando desta forma que os cabos e fios telefônicos já estejam instalados quando da conclusão da edificação.

A execução das instalações elétricas só poderá ser feita por profissionais devidamente habilitados, cabendo ao construtor a total responsabilidade pelo perfeito funcionamento da mesma.

Todas as instalações elétricas serão executadas com esmero e bom acabamento, com todos os condutores, condutos e equipamentos cuidadosamente arrumados em posição e firmemente às estruturas de suporte e aos respectivos pertences, formando um conjunto mecânica e eletricamente satisfatório e de boa aparência.

A fixação dos equipamentos a serem instalados será cuidadosamente executada para que fiquem presos firmemente. Para isto, os meios de fixação ou suspensão deverão ser condizentes com a natureza do suporte e com o peso e as dimensões do equipamento.

Os materiais a serem empregados na execução das instalações serão os rigorosamente adequados à finalidade em vista e devem satisfazer às especificações e normas da ABNT que lhes sejam aplicáveis.

17. Pintura:

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo observar um intervalo de 24 horas entre duas demãos sucessivas; as tintas à base de acetato de polivinila (PVA) permitem um intervalo menor, de três horas. Igual cuidado haverá entre uma demão de tinta e a massa, convindo observar um intervalo mínimo de 24 horas após cada demão de massa.

Deverão ser evitados escorrimientos ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas à pintura (vidros, pisos, aparelhos, etc); os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se removedor adequado.

Se as cores não estiverem definidas no projeto, caberá à fiscalização decidir sobre as mesmas mediante consulta ao arquiteto autor do projeto. Nesse caso, o construtor só poderá iniciar a pintura após especificação por escrito, da fiscalização. Deverão prevalecer, de um modo geral, as cores e tonalidades claras.



Os trabalhos de pintura em locais externos serão suspensos em tempo chuvoso.

Nas esquadrias em geral, deverão ser removidos ou protegidos com papel colante os espeiros, fechos, rosetas, puxadores etc, antes do inicio dos serviços de pintura, devendo os topes superiores e inferiores de tais esquadrias serem lixados e pintados com uma demão da tinta em uso.

Toda vez que uma superfície tiver sido lixada, esta será cuidadosamente limpa com uma escova, e depois com um pano seco, para remover todo o pó antes de aplicar a demão seguinte.

17.1. Pintura esmalte:

Todas as tintas serão rigorosamente, agitadas dentro das latas e periodicamente mexidas com espátula limpa, a fim de evitar-se a sedimentação dos pigmentos e componentes mais densos.

As tintas só poderão ser afinadas ou diluídas com solventes apropriados e de acordo com as instruções do respectivo fabricante.

Para aplicação em superfícies externas serão usadas tintas brilhantes ou metálicas ou conforme especificado em projeto.

A pintura a óleo ou esmalte se fará, no mínimo, em duas demãos. Deve apresentar elevada resistência a impactos e, quando brilhantes, às intempéries.

As superfícies pintadas poderão ser lavadas, com água e sabão neutro, após duas a três semanas da aplicação (uma semana no caso de esmalte). Não se deve usar detergente para tintas à base de óleo.

A aplicação obedecerá rigorosamente às prescrições determinadas pelo fabricante, nos rótulos das embalagens ou catálogos específicos. Consideram-se análogos ou produtos fabricados por glasurit (marca Suvinil), Coral (Coralit, Coralsol, Coraltine), Ypiranga (Marveline, Duralack) ou similares.

As tintas à base de látex, para usos em rebocos limpos, interiores ou exteriores, serão aplicadas em, no mínimo duas demãos.

As tintas vêm prontas para o uso, bastante agitá-las antes da aplicação.

As paredes novas em geral não exigem qualquer preparação prévia, sendo a aplicação direta; entretanto, poderá ser aplicado, previamente, líquido impermeabilizante ou selador, caso as características do reboco assim o exijam (reboco áspero e poroso).



18. Impermeabilização:

Deve ser efetuada a impermeabilização com emulsão asfáltica em duas demãos, de toda calha em alvenaria da edificação.

19. Instalações de prevenção e combate a incêndio:

Deve ser instalado 2(dois) extintor de pó químico com capacidade de 6kg, no local indicado em planta, assim como devem ser devidamente sinalizados.

Serão colocadas 18(dezoito) placas com indicação de saída de emergência em caso de incêndio.

20. Pavimentação

20.1. Meio fio:

Este processo executivo refere-se ao emprego de meios-fios pré-moldados de concreto de cimento Portland ou de rocha, envolvendo as seguintes etapas construtivas:

- Escavação da cava para assentamento do meio-fio obedecendo aos alinhamentos, cotas e dimensões indicadas no projeto.
- Execução, quando for necessário, de base de brita ou areia para regularização e apoio dos meios-fios.
- Instalação e assentamento dos meios-fios pré-moldados, de forma compatível com o projeto tipo considerado.
- O rejuntamento com argamassa cimento-areia, traço 1:4 os meios-fios, em concreto de Cimento Portland, deverão ser pré-moldados em formas metálicas ou de madeira revestida que conduza a igual acabamento, sendo submetidos a adensamento por vibração. As peças deverão ter dimensões de (1,00 x 0,35 x 0,15m), devendo esta dimensão ser reduzida para seguimentos em curvas.

20.2. Piso intertravado tipo tijolinho:

Será executado piso composto de pré-moldados intertravado tipo tijolinho de cor cinza, nas dimensões de 19,9 x 10 x 4 cm, no passeio sobre lastro de colchão de areia



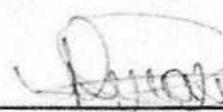
devidamente compactado e estabilizado com sapo vibratório. A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação: deverão apresentar funcionamento perfeito todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos, com as instalações definitivamente ligadas às redes de serviços públicos.

21. Considerações finais:

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação: deverão apresentar funcionamento perfeito todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos, com as instalações definitivamente ligadas às redes de serviços públicos.

Será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.

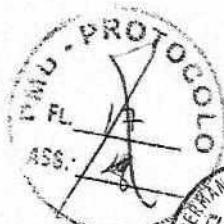
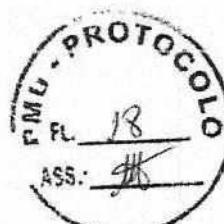
Todas as cantarias, alvenarias de pedra, pavimentação, revestimentos, cimentados, ladrilhos, pedras, azulejos, vidros, aparelhos sanitários, etc, serão limpos, abundante e cuidadosamente lavados, de modo a não serem danificadas outras partes da obra por estes serviços de limpeza.



RENAN ROCHA AQUINO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 54.164-D



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCÁ
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS



ORÇAMENTO : REFORMA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
LOCALIZAÇÃO: AVENIDA BRASÍLIA, BAIRRO ROBERTO DOURADO

DATA: NOVEMBRO/2019

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTID.	P.UNIT.	P.TOTAL
1.0			SERVICOS PRELIMINARES				8.309,68
1.1	SEINFRA	C1837	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00	157,37	944,22
1.2	SEINFRA	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	M2	5,67	11,99	67,98
1.3	SEINFRA	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	95,54	19,49	1.862,07
1.4	SEINFRA	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	458,77	7,50	3.440,78
1.5	SEINFRA	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	1,14	44,96	51,26
1.6	SEINFRA	C3039	RETIRADA DE CARPETO S/REAPROVEITAMENTO	M2	32,40	3,30	106,92
1.7	SEINFRA	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M2	8,00	10,50	84,00
1.8	SEINFRA	C2840	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	171,59	7,93	1.380,71
1.9	SEINFRA	C2207	RETIRADA DE GUIAS PRÉ FABRICADAS DE CONCRETO	M	12,30	7,50	92,25
	SEINFRA	C4913	REMOÇÃO DE PINTURA LATEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVACÃO)	M2	56,72	5,28	299,48
2.1			ESTRUTURA				1.167,87
2.1.1	SEINFRA	C1256	MOVIMENTO DE TERRA	M3	2,46	38,71	95,23
2.2			FUNDАÇÕES				
2.2.1	SEINFRA	C0830	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	1,39	451,61	627,74
2.2.2	SEINFRA	C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	M3	0,15	534,57	80,19
2.3			ESTRUTURA				
2.3.1	SEINFRA	C0840	CONCRETO P/M/BR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,32	332,08	106,27
2.3.2	SEINFRA	C0216	ARMADURA CA-50A MEDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	26,56	7,92	210,36
2.3.3	SEINFRA	C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	M2	0,77	88,44	68,10
3.0			PAREDES E PAREIS				1.528,36
3.1	SEINFRA	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	24,63	47,29	1.164,75
3.2	SEINFRA	C0773	CHAPIM PRE-MOLDADO DE CONCRETO	M2	3,68	86,44	318,10
3.3	SEINFRA	C3532	MUTIRÃO MISTO - VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	0,05	910,21	45,51
4.0			REVESTIMENTO				58.835,30
4.1			PAREDES				
4.1.1	SEINFRA	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRACO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	351,87	5,19	1.826,21
	SEINFRA	C1221	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRACO 1:4	M2	351,87	25,86	9.099,36
4.1.3	SEINFRA	C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRE-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	351,87	81,69	28.744,26
4.1.4	SEINFRA	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRE-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	351,87	6,69	2.354,01
4.2			FACHADA				
4.2.1	SEINFRA	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR, TRACO 1:3, ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	106,90	5,19	554,81
4.2.2	SEINFRA	C1221	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRACO 1:4	M2	106,90	25,86	2.764,43
4.2.3	SEINFRA	C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRE-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	M2	163,62	63,60	10.406,23
4.2.4	SEINFRA	C1102	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRE-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2	163,62	9,03	1.477,49
4.3			FORRO				
4.3.1	SEINFRA	C4284	SANCA DE GESSO P/ FORRO CONVENTIONAL - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M	15,00	15,00	225,00
4.4			MURO				
4.4.1	SEINFRA	C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRACO 1:4	M2	50,00	27,87	1.383,50
5.0			ESQUADRIAS				2.952,16
5.1	SEINFRA	C1977	PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0,80X2,10)m	UN	2,00	659,05	1.318,10

Sc
Sc
Sc



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUUCA
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS



ORÇAMENTO : REFORMA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

LOCALIZAÇÃO: AVENIDA BRASÍLIA, BAIRRO ROBERTO DOURADO

DATA: NOVEMBRO/2019

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTID.	P.UNIT.	P.TOTAL
5.2	SEINFRA	C1972	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 1 FOLHA (0.90X2.10)m E=10mm	CJ	1,00	1.644,00	1.644,00
6.0			PISO				13.882,12
6.1	SEINFRA	C2179	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA SI / PENEIRAR, TRACO 1:4 - ESP= 3cm	M2	8,00	18,62	148,96
6.2	SEINFRA	C3549	MUTIRÃO MISTO - PISO CIMENTADO ESP = 1,5cm	M2	43,88	21,28	929,51
6.3	SEINFRA	C4439	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO	M2	8,00	93,09	744,72
6.4	SEINFRA	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	8,00	6,69	53,52
6.5	SEINFRA	C1943	POLIMENTO EM PISO INDUSTRIAL	M2	233,05	45,78	10.669,49
6.6	SEINFRA	C1914	PISO C/ FORRAÇÃO TEXTIL (CARPETE E = 4mm)	M2	32,40	35,91	1.163,48
7	SEINFRA	C2240	RODAPE COM FORRAÇÃO TÉXTIL (CARPETE) H= 7cm	M	27,60	6,61	182,44
			COBERTURA				27.221,36
7.1	SEINFRA	C3005	MADEIRAMENTO P/TELHA CERÂMICA C/ REAPROVEITAMENTO	M2	343,11	33,70	11.562,81
7.2	SEINFRA	C2201	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA	M2	343,11	41,79	14.338,57
7.3	SEINFRA	C4463	CUMEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOCADA	M	64,61	20,43	1.319,98
8.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				5.358,31
8.1	SEINFRA	C1029	CELULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA, ATÉ 250W	UN	11,00	52,47	577,17
8.2	SEINFRA	C2105	REATOR AFP-220V, SIMPLES P/ LÂMPADA FLUORESCENTE (SUBSTITUIÇÃO)	UN	11,00	32,74	360,14
8.3	SEINFRA	C4807	BALIZADOR DE SOBREPOR TIPO TARTARUGA, CORPO EM ALUMÍNIO E GRADE DE PROTEÇÃO, PARA UMA LÂMPADA LED, SOQUETE E27, POTÊNCIA 7W FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	UN	10,00	174,11	1.741,10
8.4	SINAPI	97592	LUMINÁRIA TIPO PLAFON. DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	26,00	95,28	2.477,28
8.5	SINAPI	97600	REFLETOR EM ALUMÍNIO COM SUPORTE E ALÇA, LÂMPADA 125 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	1,00	200,62	200,62
9.0			INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS				282,96
9.1	SEINFRA	C2505	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL	UN	4,00	49,17	196,68
9.2	SEINFRA	C2272	SIFÃO DE PVC RÍGIDO D= 2" (INSTALADO)	UN	4,00	21,57	86,28
10.0			PINTURA				18.627,35
10.1			PAREDES				
10.1.1	SEINFRA	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	535,38	12,16	6.510,22
	SEINFRA	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	107,72	3,90	420,11
10.1.3	SEINFRA	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS 3/MASSA	M2	535,38	16,30	8.726,69
10.1.4	SEINFRA	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	M2	107,72	12,54	1.350,81
10.2			ESQUADRIAS DE MADEIRA				
10.2.1	SEINFRA	C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	M2	12,60	14,31	180,31
10.2.2	SEINFRA	C3551	MUTIRÃO MISTO - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	12,60	12,59	156,83
10.3	SEINFRA	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	8,30	32,55	270,17
10.4			MURO				
10.4.1	SEINFRA	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	259,08	3,90	1.010,41
11.0			ACESSIBILIDADE				1.831,96
11.1	SEINFRA	C4635	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	2,00	915,98	1.831,96
12.0			INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCêNDIO				1.568,11
12.1	SEINFRA	C1359	EXTINTOR DE GAS CARBÔNICO OU PÓ QUÍMICO DE 4 OU 6KG	UN	2,00	596,10	1.192,20
12.2	SEINFRA	C4649	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	UN	2,00	38,73	77,46
12.3	SEINFRA	C1039	DEMARCAÇÃO DE PISO A BASE DE EMULSAO ACRÍLICA	M	1,20	25,51	30,61
12.4	SEINFRA	C4826	PLACA EM ALUMÍNIO 15x30cm C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	18,00	14,88	267,84
13.0			IMPERMEABILIZAÇÃO				412,53
13.1	SEINFRA	C2843	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSAO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m²	M2	17,48	23,60	412,53



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUCA
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS



ORÇAMENTO : REFORMA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

LOCALIZAÇÃO: AVENIDA BRASÍLIA, BAIRRO ROBERTO DOURADO

DATA: NOVEMBRO/2019

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTID.	P.TOTAL
14.0			PAVIMENTAÇÃO/PAISAGISMO/URBANIZAÇÃO			13.711,19
14.1			PAVIMENTAÇÃO			
14.1.1	SEINFRA	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	171,59	33,11
14.1.2	SEINFRA	C2927	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM CONCRETO	M	114,58	14,77
14.1.3	SEINFRA	C1927	PISO RUSTICO DE CONCRETO RIPADO (1.50X1.50)m ESP.= 7cm	M2	51,86	63,44
14.2			PAISAGISMO			
14.2.1	SEINFRA	C1430	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	139,74	13,77
14.3			URBANIZAÇÃO			
14.3.1	SEINFRA	C3451	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm	UN	4,00	280,82
15.0			LIMPEZA			2.508,34
15.1	SEINFRA	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	279,82	9,25
TOTAL CUSTO DA OBRA (MATERIAL + MÃO DE OBRA)					R\$ 158.315,61	
COMPOSIÇÃO DO B.D.I.					% 25,48%	
VALOR DO BDI DE 25,48%					R\$ 40.338,82	
TOTAL CUSTO DA OBRA (MATERIAL + MÃO DE OBRA + BDI 25,48%)					R\$ 198.654,43	

A ORIGEM DOS PREÇOS UNITÁRIOS DESTA PLANILHA É DA TABELA 026.1 SEINFRA COM DESONERAÇÃO, SINAP/CE REFERÊNCIA 09/2019 DESONERADA E BDI DE 25,48%.

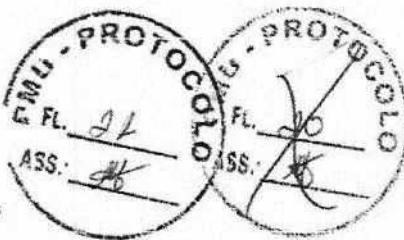


RENAME ROCHA AQUINO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 54.164-D





ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCÁ
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS



ORÇAMENTO : REFORMA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
LOCALIZAÇÃO: AVENIDA BRASÍLIA, BAIRRO ROBERTO DOURADO

DATA: NOVEMBRO/2019

MEMORIAL DE CALCULO					
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	DIMENSÕES	MEMORIA DE CALCULO
1.0			SERVICOS PRELIMINARES		
1.1	SEINFRA	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	COMPRIMENTO ALTURA	2m 3m 2X3
1.2	SEINFRA	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	P3/(0,90 X 2,10) - 1UNID P/(0,90 X 2,10) - 2UNID	1,89m ² 1,89m ² 1,89 X 3
1.3	SEINFRA	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	ÁREA DE DEMOLIÇÃO CALÇADA PREDIO ÁREA DE DEMOLIÇÃO CALÇADA EXTERNA	43,88m ² 51,86m ² 65 + 51,86
1.4	SEINFRA	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	ÁREA DE DEMOLIÇÃO REVESTIMENTO INTERNO ÁREA DE DEMOLIÇÃO REVESTIMENTO EXTERNO	351,87m ² 106,90m ² 351,87m ² 106,90
1.5	SEINFRA	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	PERIMETRO LARGURA DA PAREDE ALTURA DA PAREDE	2,72m 0,15m 2,80m 32,40m ² 32,40m ² 32,40 X 0,15 X 2,80
1.6	SEINFRA	C3039	RETIRADA DE CARPETO S/REAPROVEITAMENTO	AREA DO AUDITÓRIO	32,40m ² 32,40m ²
1.7	SEINFRA	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	AREA DO WC ACESSIVEL 01 AREA DO WC ACESSIVEL 02	4,00m ² 4,00m ² 4,00 + 4,00
1.8	SEINFRA	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELIPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	AREA DE PAVIMENTAÇÃO	171,59m ² 171,59m ²
1.9	SEINFRA	C4913	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVADAÇÃO)	AREA EXTERNA DO REVESTIMENTO AZUL	56,72m ² 56,72m ²
2.0			ESTRUTURA		
2.1			MOVIMENTO DE TERRA		
2.1.1	SEINFRA	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	ALTURA LARGURA PERIMETRO DA ALVENARIA	0,4m 0,4m 15,40m (15,40) x 0,40 x 0,40
2.2			FUNDACOES		
2.2.1	SEINFRA	C0830	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	ALTURA LARGURA PERIMETRO DA ALVENARIA	0,3m 0,3m 15,40m (15,40) x 0,30 x 0,30
2.2.2	SEINFRA	C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	ALTURA LARGURA PERIMETRO DA ALVENARIA	0,1m 0,1m 15,40m (15,40) x 0,10 x 0,10
2.3			ESTRUTURA		
2.3.1	SEINFRA	C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	VOLUME DE PILAR VOLUME DAS VIGAS	0,21m ³ 0,11m ³ 2(PILARES) X (0,25 X 0,15) AREA X 2,80ALTURA DO PILARES + PERIMETRO DAS VIGAS(3,85M) X (0,30 X 0,10) AREA4 DA VIGAS
2.3.2	SEINFRA	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	VOLUME DE CONCRETO % DE ACO/CONCRETO	0,32m ³ 83m ³ /kg 0,32 X 83
2.3.3	SEINFRA	C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	VOLUME DE CONCRETO % DE FORMA/CONCRETO VEZES	0,32m ³ 12m ³ /m ² 5 (0,32 X 12) / 5
3.0			PAREDES E PAINEL		
3.1	SEINFRA	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	PERIMETRO DA ALVENARIA 01 PERIMETRO DA ALVENARIA 02 ALTURA 01 ALTURA UTIL 02 ÁREA DA ALVENARIA DA FACHADA	15,40m 1,00m 1,00m 2,50m 6,73m ² 15,40 X 1 + 1 X (2,50) + 6,73
3.2	SEINFRA	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	PERIMETRO DA FACHADA LARGURA	15,40m 0,20m 15,40 X 0,20
3.3	SEINFRA	C2632	MUTIRÃO MISTO - VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	COMPRIMENTO DAS PORTAS TRANSPASSE/CADA LADO	0,90 0,10m (0,90 + 0,20) X 0,15 (LARGURA) X 0,10(ALTURA) X 3 (QUANTIDADE)
4.0			REVESTIMENTO		
4.1			PAREDES		
4.1.1	SEINFRA	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SPENEIRAR TRACO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	QUANTITATIVOS	351,87m ² 351,87m ²
4.1.2	SEINFRA	C1221	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRACO 1:4	QUANTITATIVOS	351,87m ² 351,87m ²
4.1.3	SEINFRA	C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRE-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (500cm ²) - PEI-S/PEI-4 - P/ PAREDE	QUANTITATIVOS	351,87m ² 351,87m ²

SC
W
M



ORÇAMENTO : REFORMA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
LOCALIZAÇÃO: AVENIDA BRASÍLIA, BAIRRO ROBERTO DOURADO

DATA: NOVEMBRO/2010

MEMORIAL DE CALCULO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	DIMENSÕES	MEMÓRIA DE CALCULO
4.1.4	SEINFRA	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	QUANTITATIVOS 351,87m²	351,87m²
4.2.1			FACHADA		
4.2.1	SEINFRA	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	AREA DO REVESTIMENTO VERMELHO 106,90m²	106,90m²
4.2.2	SEINFRA	C1221	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	AREA DO REVESTIMENTO VERMELHO 106,90m²	106,90m²
4.2.3	SEINFRA	C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	AREA DO REVESTIMENTO VERMELHO 106,90m² AREA DO REVESTIMENTO AZUL 56,72m²	106,90 + 56,72
4.2.4	SEINFRA	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	AREA DO REVESTIMENTO VERMELHO 106,90m² AREA DO REVESTIMENTO AZUL 56,72m²	106,90 + 56,72
4.3			FORRO		
	SEINFRA	C4284	SANCA DE GESSO P/ FORRO CONVENTIONAL - FORNECIMENTO E MONTAGEM	ESTIMATIVA DE RECUPERACAO 15,00m	15,00m
4.4			MURO		
4.4.1	SEINFRA	C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	ESTIMATIVA DE RECUPERACAO 50,00m²	50,00m²
5.0			ESQUADRIAS		
5.1	SEINFRA	C1977	PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0,80X 2,10)m	QUANTIDADE 2	2,00
5.2	SEINFRA	C1972	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 1 FOLHA (0,80X2,10)m E=10mm	QUANTIDADE 1	1,00
6.0			PISOS		
6.1	SEINFRA	C2179	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm	AREA DO WC ACESSIVEL 01 ÁREA DO WC ACESSIVEL 02 4,00m² 4,00m²	4,00 + 4,00
6.2	SEINFRA	C3549	MUTIRÃO MISTO - PISO CIMENTADO ESP.=1,5cm	AREA DA CALÇADA INTERNA 43,68m²	43,68m²
6.3	SEINFRA	C4439	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO	AREA DO WC ACESSIVEL 01 ÁREA DO WC ACESSIVEL 02 4,00m² 4,00m²	4,00 + 4,00
6.4	SEINFRA	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	AREA DO WC ACESSIVEL 01 ÁREA DO WC ACESSIVEL 02 4,00m² 4,00m²	4,00 + 4,00
6.5	SEINFRA	C1943	POLIMENTO EM PISO INDUSTRIAL	QUANTITATIVOS 233,06m²	233,06m²
6.6	SEINFRA	C1914	PISO C/FORRAGEM TÉXTIL (CARPETE E = 4mm)	AREA DO AUDITORIO 32,40m²	32,40m²
	SEINFRA	C2240	RODAPÉ COM FORRAGEM TÉXTIL (CARPETE) H= 7cm	PERIMETRO DO AUDITORIO 27,60m	27,60m
7.0			COBERTURA		
7.1	SEINFRA	C3005	MADEIRAMENTO P/TELHA CERÂMICA C/ REAPROVEITAMENTO	ÁREA 328,65m² FATOR DE INCLINAÇÃO(30%) 1,044	328,65 X 1,044
7.2	SEINFRA	C2201	RETELHAMENTO C/TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA	ÁREA 328,65m² FATOR DE INCLINAÇÃO(30%) 1,044	328,65 X 1,044
7.3	SEINFRA	C4463	CUMEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	COMPRIMENTO DA CUMEIRA 64,61m	64,61m
8.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
8.1	SEINFRA	C1029	CELULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA, ATÉ 250W	QUANTIDADE 10	10,00
8.2	SEINFRA	C2105	REATOR AFP-220V, SIMPLES P/ LÂMPADA FLUORESCENTE (SUBSTITUIÇÃO)	QUANTIDADE 10	10,00
8.3	SEINFRA	C4807	BALIZADOR DE SOBREPOR TIPO TARTARUGA, CORPO EM ALUMINIO E GRADE DE PROTEÇÃO, PARA UMA LÂMPADA LED, SOquete E27, POTÊNCIA 7W FATOR DE AF 11/2017	QUANTIDADE 10	10,00
8.4	SINAPI	97592	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	QUANTIDADE 26	26,00
8.5	SINAPI	97600	REFLETOR EM ALUMINIO COM SUPORTE E ALCA, LÂMPADA 125 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	QUANTIDADE 1	1,00
9.0			INSTALAÇÕES HIDRÔSTICAS		
9.1	SEINFRA	C2505	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL	QUANTIDADE 4	4,00



ORÇAMENTO : REFORMA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
LOCALIZAÇÃO: AVENIDA BRASÍLIA, BAIRRO ROBERTO DOURADO

DATA: NOVEMBRO/2012

MEMORIAL DE CALCULO					
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	DIMENSÕES	MEMÓRIA DE CALCULO
9.2	SEINFRA	C2272	SIFÃO DE PVC RÍGIDO D= 2" (INSTALADO)	QUANTIDADE 4	4,00
10.0			PINTURA PAREDES		
10.1.1	SEINFRA	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS CMASSA DE PVA	QUANTITATIVOS 535,38m²	535,38m²
10.1.2	SEINFRA	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	AREA DA TEXTURA 107,72m²	107,72m²
10.1.3	SEINFRA	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	QUANTITATIVOS 535,38m²	535,38m²
10.1.4	SEINFRA	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	QUANTITATIVOS 107,72m²	107,72m²
10.2			ESQUADRIAS DE MADEIRA		
10.2.1	SEINFRA	C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	AREA DE PORTAS(P1) (0,70 x 2,10)m² AREA DE PORTAS(P2) (0,80 x 2,10)m² LADOS 2 QUANTIDADE 2,2	(0,7 X 2,1) X 2 X 2 + (0,8 X 2,10) X 2 X 2
10.3			ESQUADRIAS METALICAS		
10.3.1	SEINFRA	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	AREA DO PORTÃO (4,15 X 1,00)m² LADOS 2	4,15 X 2
10.4			MURU		
10.3.2	SEINFRA	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	PERIMETRO DO MURO 129,54m LADOS 2 ALTURA 1,00m	129,54 X 2 X 1
11.0			ACESSIBILIDADE		
11.1	SEINFRA	C4636	BACIA SANITARIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	QUANTIDADE 2	2,00
12.0			INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO		
12.1	SEINFRA	C1359	EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO OU PÓ QUÍMICO DE 4 OU 8KG	QUANTIDADE 2	2,00
12.2	SEINFRA	C4649	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	QUANTIDADE 2	2,00
12.3	SEINFRA	C1039	DEMARCAÇÃO DE PISO À BASE DE EMULSAO ACRÍLICA	PERIMETRO 4 QUANTIDADE 2 LARGURA 0,15	4 X 2 X 0,15
12.4	SEINFRA	C4626	PLACA EM ALUMINIO 15x30cm C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	QUANTIDADE SAIDA 12 QUANTIDADE DIRECIONAL 6	12 + 6
12.5			IMPERMEABILIZAÇÃO		
13.1	SEINFRA	C2643	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSAO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m²	PERIMETRO DO PLATIBANDA 18,40m ALTURA 0,95m	18,40 X 0,95
14.0			PAVIMENTAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO		
14.1			PAVIMENTAÇÃO		
14.1.1	SEINFRA	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	AREA A SER PAVIMENTADA 171,59m²	171,59m²
14.1.2	SEINFRA	C2927	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM CONCRETO	PERÍMETRO DO MEIO FIO A SER RECUPERADO 114,58m	114,58m
14.1.3	SEINFRA	C1927	PISO RÚSTICO DE CONCRETO RIPADO (1,50X1,50)m ESP.= 7cm	AREA DA CALCADA A SER RECUPERADA 51,86m²	51,86m²
14.2			PAISAGISMO		
14.2.1	SEINFRA	C1430	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	AREA DE GRAMA 139,74m²	139,74m²
14.3			URBANIZAÇÃO		
14.3.1	SEINFRA	C3451	LEXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm	QUANTIDADE 4	4,00

Sc

PA



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUCA
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

ORÇAMENTO : REFORMA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
LOCALIZAÇÃO: AVENIDA BRASÍLIA, BAIRRO ROBERTO DOURADO



DATA: NOVEMBRO/2019

MEMORIAL DE CALCULO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	DIMENSÕES	MEMORIA DE CALCULO
15.0			LIMPEZA		
15.1	SEINFRA	C1628	LIMPEZA GERAL	AREA DA EDIFICAÇÃO	279,82m ²


RENAN ROCA AQUINO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE: 54.164-D



ORUAMHOG - REDE DE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO BÁSICA BRASILIA, FÁTIMA NOVAES
CUSTODIANO, RUI, GOMES, LIMA, VIEIRA

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE UNIÃO
SECHETARIA DE Obras PÚBLICAS, URBANISMO E DOS RECURSOS HÍDRICOS



ORÇAMENTO : REFORMA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
LOCALIZAÇÃO: AVENIDA BRASILIA, BAIRRO ROBERTO DOURADO
DATA: NOVEMBRO/2019



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO					
		TOTAL	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS
%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
1.0	SERVICOS PRELIMINARES	5,25%	8.309,69	100,00	8.309,69	-	-
2.0	ESTRUTURA	0,75%	1.187,87	100,00	1.187,87	-	-
3.0	PAREDES E PANEIS	0,97%	1.528,36	100,00	1.528,36	-	-
4.0	REVESTIMENTO	57,18%	58.835,30	25,00	14.718,83	14.718,83	14.718,83
5.0	ESQUADRIAS	1,87%	2.982,16	-	748,54	748,54	748,54
6.0	PISO	8,77%	13.892,12	-	50,00	50,00	50,00
7.0	COBERTA	17,19%	27.221,36	-	50,00	50,00	50,00
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	3,48%	5.356,31	-	25,00	25,00	25,00
9.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	0,18%	282,86	-	-	-	-
10.0	PINTURA	11,77%	18.627,35	-	-	-	-
11.0	ACESSIBILIDADE	1,16%	1.831,56	-	-	-	-
12.0	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	0,99%	1.588,11	-	-	-	-
13.0	IMPERMEABILIZAÇÃO	0,26%	412,53	-	-	-	-
14.0	PAVIMENTAÇÃO/PASSAGEM/JURUBAZA CÃO	8,66%	13.711,19	-	-	-	-
15.0	LIMPEZA	1,63%	2.588,34	-	-	-	-
TOTAL, SIMPLES		100,00%	158.315,61	16,26%	25.734,75	19,31%	30.570,72
BDI 25,48%			40.538,82				37.345,18
TOTAL ACUMULADO		100,00%	198.654,43				15,61%
							24.775,98
							25,23%
							39.948,99

RENIAN ROCHA AQUINO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-C: 54.164-D



A circular stamp with the text "COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO" at the top and "DE URUCUCA CE" at the bottom. In the center, it says "FLS-423". There is also a small signature or mark at the bottom left.

ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

ORÇAMENTO : REFORMA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

LOCALIZAÇÃO: AVENIDA BRASÍLIA, BAIRRO ROBERTO DOURADO

CALCULO DO BDI

Taxa de Administração
Central A 2.00%

Garantia e seguros	0,21%
Risco	0,97%
Despesas Financeiras	0,59%

Impostos	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
	CPRB	4,50%

Taxa de Tributos T 13,15%

Lucro 1 L 5,00%

BDI	25,48%

BDI - Faixa de Admissibilidade

$$BDI = [(1+AC+G+R+S)*(1+DF)*(1+L)/(1+I)] - 1$$

RENAN ROCHA AQUINO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 54.164-D



OBRA: REFORMA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
LOCAL: AVENIDA BRASÍLIA, BAIRRO ROBERTO DOURADO

ENCARGOS SOCIAIS – SEINFRA 0.26



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Infraestrutura

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TABELA 026.1		TABELA 026	
		HORISTAS %	MENSALISTAS %	HORISTAS %	MENSALISTAS %
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80	36,80	36,80
A1	INSS	0,00	0,00	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	SALÁRIO ESTATUTÁRIO	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	SEGURADO DE ACIDENTES	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
B	ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDÊNCIA DE A	44,97	16,84	44,97	16,84
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	12,85	0,00	12,85	0,00
B2	FERIADOS	3,71	0,00	3,71	0,00
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,92	0,1	0,92	0,1
B4	13º SALÁRIO	10,85	8,33	10,85	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,00	0,07	0,00
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,50	0,72	0,50
B7	DIAS DE CHUVAS	1,56	0,00	1,56	0,00
B8	AUXÍLIO AO DENTE DE TRABALHO	0,11	0,00	0,11	0,00
B9	FERIAS GOZADAS	9,12	7,00	9,12	7,00
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,00	0,03	0,00
C	ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA DE A	15,41	11,66	15,41	11,66
C1	AVISO PREVIO INDENIZADO	5,60	4,33	5,60	4,33
C2	AVISO PREVIO TRABALHADO	9,13	6,33	9,13	6,33
C3	FERIAS INDENIZADAS	1,47	1,33	1,47	1,33
C4	DEPÓSITO DE RECIBÃO S/ JUSTA CAUSA	4,81	3,77	4,81	3,77
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,47	0,36	0,47	0,36
D	REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8,02	3,19	17,05	6,58
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,55	2,83	16,55	6,20
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PREVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PREVIO INDENIZADO	0,47	0,36	0,50	0,36
TOTAL (A+B+C+D)		85,20	48,69	114,23	72,08



ENCARGOS SOCIAIS – SINAPI A PARTIR DE OUTUBRO/2018

SINAPI - Composição de Encargos Sociais

CAIXA

CEARÁ

VIGOROSA A PARTIR DE 10/2018

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERACAO		SEM DESONERACAO	
		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Reposo Semanal Remunerado	17,85%	Não incide	17,85%	Não incide
B2	Feriados	3,71%	Não incide	3,71%	Não incide
B3	Auxílio Enfermidade	0,92%	0,71%	0,92%	0,71%
B4	13º Salário	10,83%	8,33%	10,83%	8,33%
B5	Licença Maternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,55%	Não incide	1,55%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	9,18%	7,07%	9,18%	7,07%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	44,97%	36,84%	44,97%	36,84%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,60%	4,31%	5,60%	4,31%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	4,40%	3,39%	4,40%	3,39%
C4	Depósito Residencial Sem Justa Causa	4,81%	3,70%	4,81%	3,70%
C5	Indemnização Adicional	0,47%	0,36%	0,47%	0,36%
C	Total	15,41%	11,86%	15,41%	11,86%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,55%	2,83%	16,55%	6,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47%	0,36%	0,50%	0,38%
D	Total	8,02%	3,19%	17,05%	6,58%

Fonte: Informações da Sefaz - INFAT

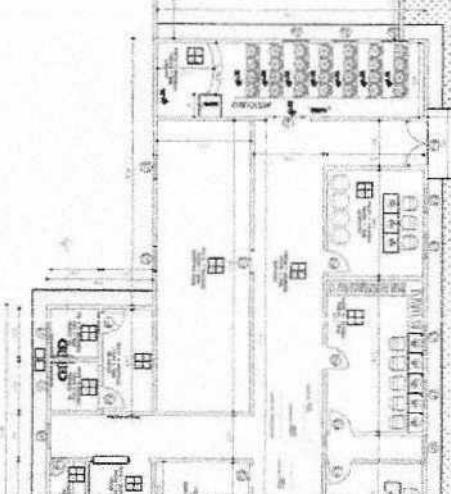
RENAN RÓCHA AQUINO
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-CE 54.164-D



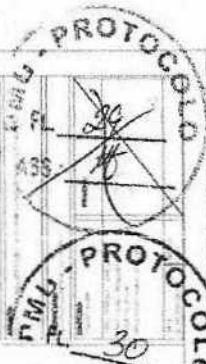
Nome	Sobrenome	Nº	Sexo	Altura	Peso
RODRIGO	ROCHA AQUINO	10	M	1,70	65
RODRIGO	ROCHA AQUINO	11	M	1,70	65
RODRIGO	ROCHA AQUINO	12	M	1,70	65
RODRIGO	ROCHA AQUINO	13	M	1,70	65
RODRIGO	ROCHA AQUINO	14	M	1,70	65
RODRIGO	ROCHA AQUINO	15	M	1,70	65
RODRIGO	ROCHA AQUINO	16	M	1,70	65
RODRIGO	ROCHA AQUINO	17	M	1,70	65
RODRIGO	ROCHA AQUINO	18	M	1,70	65
RODRIGO	ROCHA AQUINO	19	M	1,70	65
RODRIGO	ROCHA AQUINO	20	M	1,70	65
RODRIGO	ROCHA AQUINO	21	M	1,70	65
RODRIGO	ROCHA AQUINO	22	M	1,70	65
RODRIGO	ROCHA AQUINO	23	M	1,70	65
RODRIGO	ROCHA AQUINO	24	M	1,70	65
RODRIGO	ROCHA AQUINO	25	M	1,70	65
RODRIGO	ROCHA AQUINO	26	M	1,70	65
RODRIGO	ROCHA AQUINO	27	M	1,70	65
RODRIGO	ROCHA AQUINO	28	M	1,70	65
RODRIGO	ROCHA AQUINO	29	M	1,70	65
RODRIGO	ROCHA AQUINO	30	M	1,70	65
RODRIGO	ROCHA AQUINO	31	M	1,70	65
RODRIGO	ROCHA AQUINO	32	M	1,70	65
RODRIGO	ROCHA AQUINO	33	M	1,70	65
RODRIGO	ROCHA AQUINO	34	M	1,70	65
RODRIGO	ROCHA AQUINO	35	M	1,70	65
RODRIGO	ROCHA AQUINO	36	M	1,70	65
RODRIGO	ROCHA AQUINO	37	M	1,70	65
RODRIGO	ROCHA AQUINO	38	M	1,70	65
RODRIGO	ROCHA AQUINO	39	M	1,70	65
RODRIGO	ROCHA AQUINO	40	M	1,70	65
RODRIGO	ROCHA AQUINO	41	M	1,70	65
RODRIGO	ROCHA AQUINO	42	M	1,70	65
RODRIGO	ROCHA AQUINO	43	M	1,70	65
RODRIGO	ROCHA AQUINO	44	M	1,70	65
RODRIGO	ROCHA AQUINO	45	M	1,70	65
RODRIGO	ROCHA AQUINO	46	M	1,70	65
RODRIGO	ROCHA AQUINO	47	M	1,70	65
RODRIGO	ROCHA AQUINO	48	M	1,70	65
RODRIGO	ROCHA AQUINO	49	M	1,70	65
RODRIGO	ROCHA AQUINO	50	M	1,70	65
RODRIGO	ROCHA AQUINO	51	M	1,70	65
RODRIGO	ROCHA AQUINO	52	M	1,70	65
RODRIGO	ROCHA AQUINO	53	M	1,70	65
RODRIGO	ROCHA AQUINO	54	M	1,70	65
RODRIGO	ROCHA AQUINO	55	M	1,70	65
RODRIGO	ROCHA AQUINO	56	M	1,70	65
RODRIGO	ROCHA AQUINO	57	M	1,70	65
RODRIGO	ROCHA AQUINO	58	M	1,70	65
RODRIGO	ROCHA AQUINO	59	M	1,70	65
RODRIGO	ROCHA AQUINO	60	M	1,70	65
RODRIGO	ROCHA AQUINO	61	M	1,70	65
RODRIGO	ROCHA AQUINO	62	M	1,70	65
RODRIGO	ROCHA AQUINO	63	M	1,70	65
RODRIGO	ROCHA AQUINO	64	M	1,70	65
RODRIGO	ROCHA AQUINO	65	M	1,70	65
RODRIGO	ROCHA AQUINO	66	M	1,70	65
RODRIGO	ROCHA AQUINO	67	M	1,70	65
RODRIGO	ROCHA AQUINO	68	M	1,70	65
RODRIGO	ROCHA AQUINO	69	M	1,70	65
RODRIGO	ROCHA AQUINO	70	M	1,70	65
RODRIGO	ROCHA AQUINO	71	M	1,70	65
RODRIGO	ROCHA AQUINO	72	M	1,70	65
RODRIGO	ROCHA AQUINO	73	M	1,70	65
RODRIGO	ROCHA AQUINO	74	M	1,70	65
RODRIGO	ROCHA AQUINO	75	M	1,70	65
RODRIGO	ROCHA AQUINO	76	M	1,70	65
RODRIGO	ROCHA AQUINO	77	M	1,70	65
RODRIGO	ROCHA AQUINO	78	M	1,70	65
RODRIGO	ROCHA AQUINO	79	M	1,70	65
RODRIGO	ROCHA AQUINO	80	M	1,70	65
RODRIGO	ROCHA AQUINO	81	M	1,70	65
RODRIGO	ROCHA AQUINO	82	M	1,70	65
RODRIGO	ROCHA AQUINO	83	M	1,70	65
RODRIGO	ROCHA AQUINO	84	M	1,70	65
RODRIGO	ROCHA AQUINO	85	M	1,70	65
RODRIGO	ROCHA AQUINO	86	M	1,70	65
RODRIGO	ROCHA AQUINO	87	M	1,70	65
RODRIGO	ROCHA AQUINO	88	M	1,70	65
RODRIGO	ROCHA AQUINO	89	M	1,70	65
RODRIGO	ROCHA AQUINO	90	M	1,70	65
RODRIGO	ROCHA AQUINO	91	M	1,70	65
RODRIGO	ROCHA AQUINO	92	M	1,70	65
RODRIGO	ROCHA AQUINO	93	M	1,70	65
RODRIGO	ROCHA AQUINO	94	M	1,70	65
RODRIGO	ROCHA AQUINO	95	M	1,70	65
RODRIGO	ROCHA AQUINO	96	M	1,70	65
RODRIGO	ROCHA AQUINO	97	M	1,70	65
RODRIGO	ROCHA AQUINO	98	M	1,70	65
RODRIGO	ROCHA AQUINO	99	M	1,70	65
RODRIGO	ROCHA AQUINO	100	M	1,70	65

ESPECIFICAÇÃO DE PROJETO

Rodrigo Rocha Aquino
Engenheiro Civil
CREA-CE: 64.16.
CPF: 028.092.8
RNP: 08813562



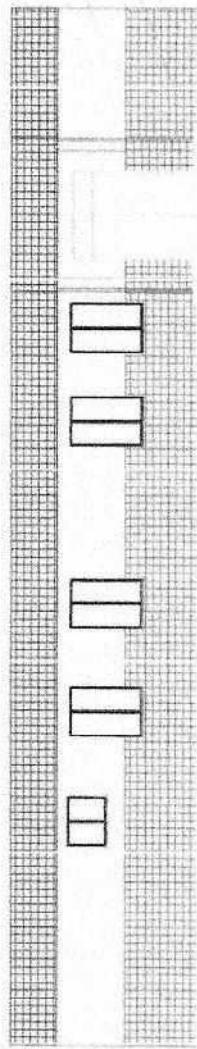
ESCOLA MURILLO AOUAR



SC

SC

RIGHTS RESERVED AUTOCAD® REF. 55 X 100 - 4200 ARB
AV. TIRADENTES, 20116 - BH - MG - BRASIL



PROJETO DE FUNDACAO REF. 10 X 10 X 0,60 M. AREAS
AREAS: 100m²

PROJETO DE FUNDACAO REF. 10 X 10 X 0,60 M. AREAS
AREAS: 100m²

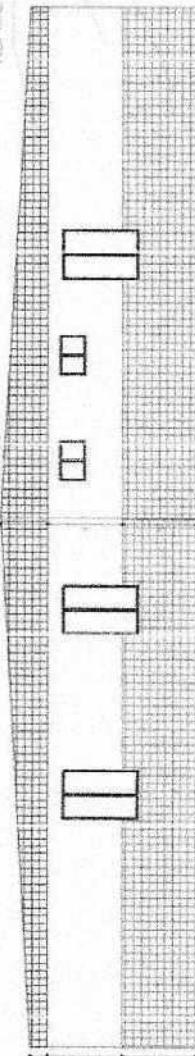
01 FIGURA DE FUNDACAO

Rodrigo Rocha Aquino
Engenheiro Civil
CREA-GO: 54.164-D
CPF: 028.082.843-08
CNPJ: 081358332-8

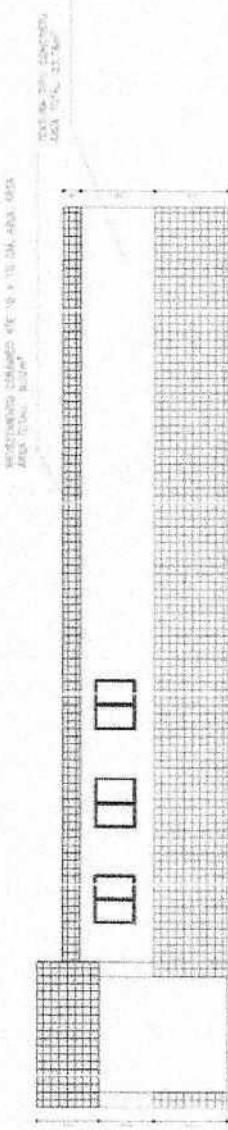
ANEXADA A ESTA DOCUMENTAÇÃO

ESTAMOS À DISPOSIÇÃO PARA MAIS INFORMAÇÕES

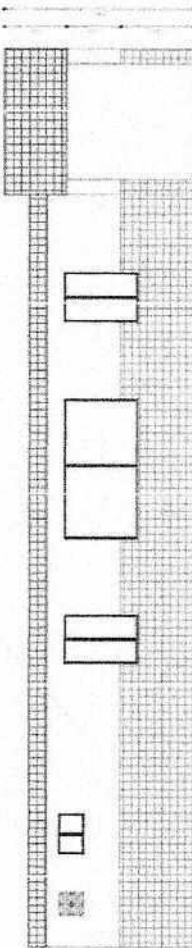
TELEFONE: (61) 3224-1122
E-MAIL: rodrigo@rodrigorocha.com.br
FAX: (61) 3224-1122
ENDEREÇO: RUA DOURADA, 400 - CEP 70130-000 - GOIÂNIA - GOIAS



02 FIGURA DE FUNDACAO



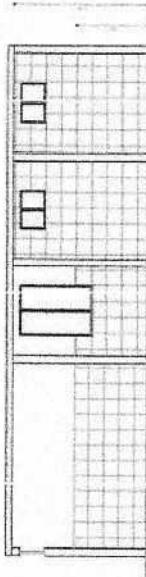
03 FIGURA DE FUNDACAO



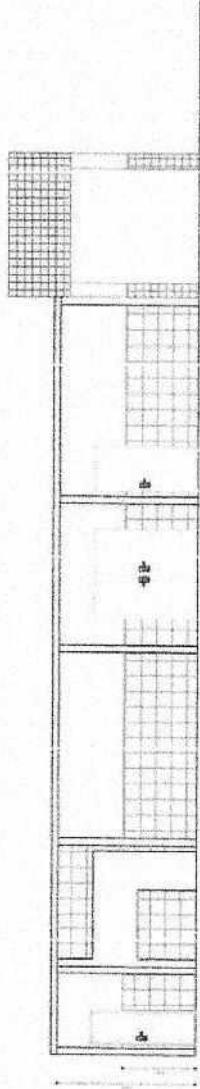
CÓPIA AUTÔNOMA DA FUNDACAO
ESTAMOS À DISPOSIÇÃO PARA MAIS INFORMAÇÕES

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

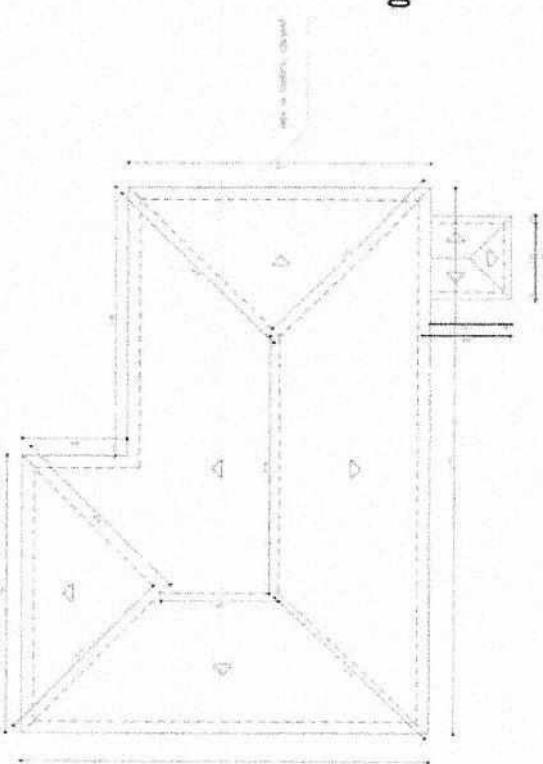




01 FLOOR PLAN



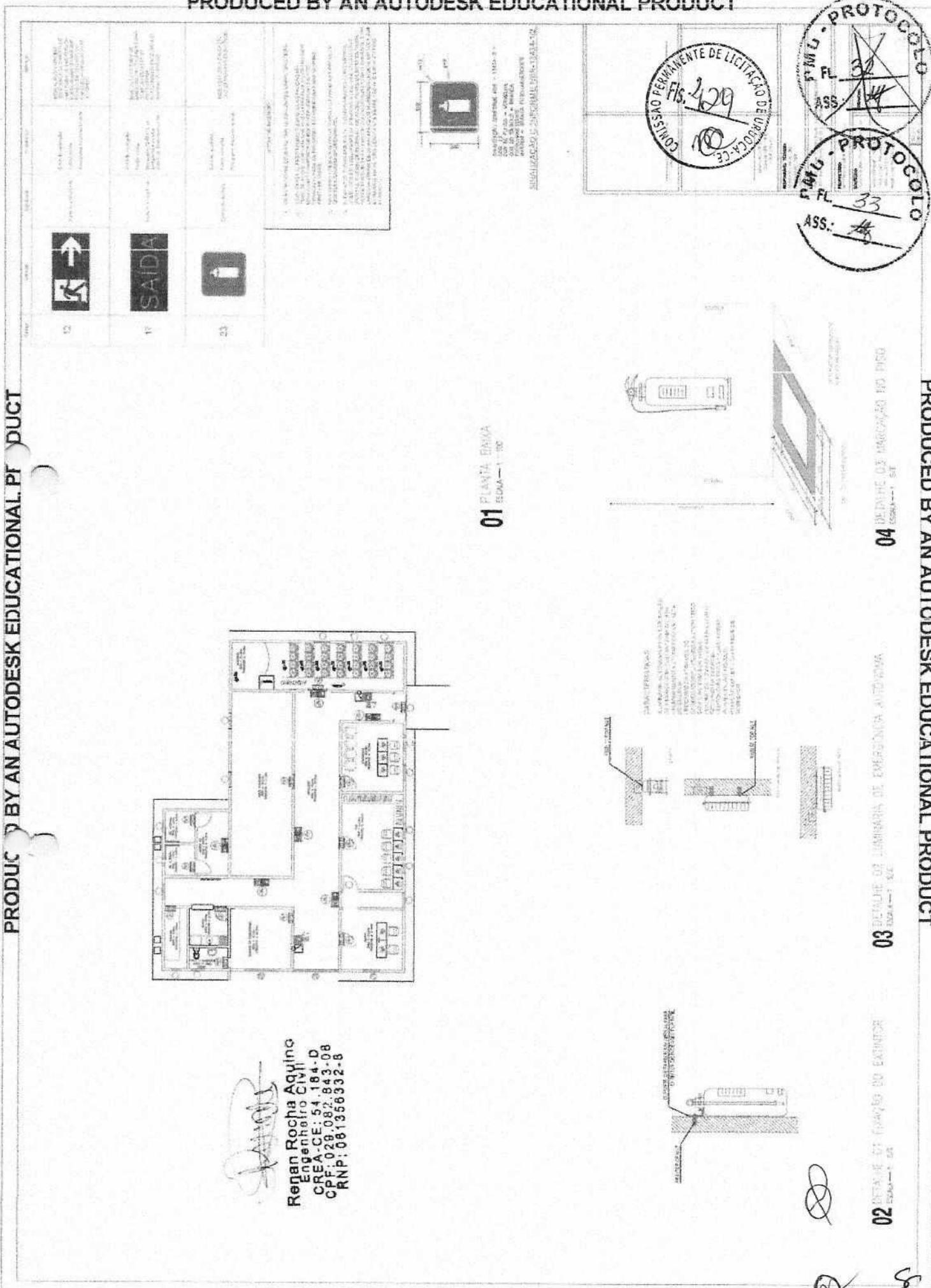
02 FLOOR PLAN

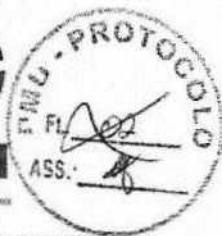


03 ELEVATION


Regan Rocha Aquino
Engenheiro Civil
CREA-CE: 54.184-0
CPF: 029.082.843-08
RNP: 061356332-8







PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

- JUSTIFICATIVA
- MEMORIAL DESCRIPTIVO
- ORÇAMENTO
- MEMORIAL DE CÁLCULO
- CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
- ENCARGOS SOCIAIS
- PEÇAS GRÁFICAS
- ART

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO POPULAR

LOCAL: RUA FRANCISCO GUALBERTO DA CUNHA, DISTRITO DE
CAMPANÁRIO

RENAN ROCHA AQUINO

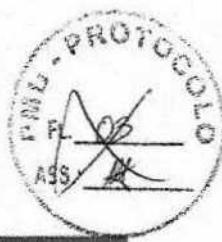
ENG. CIVIL CREA 54.164-D

DEZEMBRO/2019/ URUOCA(CE)

Página 1 de 16

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE • CEP: 62460-000
Telefone (88) 36481078 • www.uruoca.ce.gov.br



1.0 – Justificativa:

Considerando as fotos e o relatório em anexo, faz-se necessário uma intervenção construtiva com a intenção de atenuar o impacto severo do desabamento de um imóvel de propriedade de uma família em situação de extrema pobreza. Diante deste fato o município decide por intervir em favor da família e construir uma nova residência solida, segura e funcional.

2.0 – Relatório Fotográfico/Anexos:



Foto 01: Local do sinistro

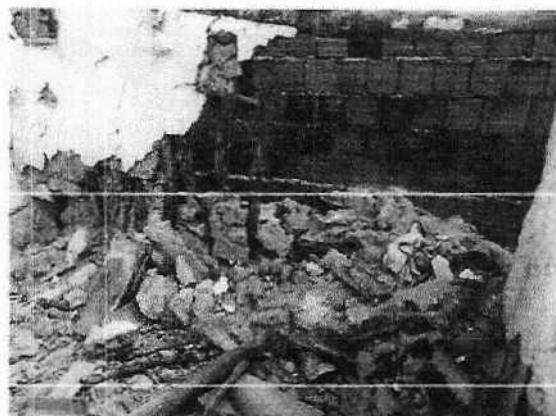


Foto 02: Local do sinistro

Sc

(initials)



Foto 03: Fachada do imóvel

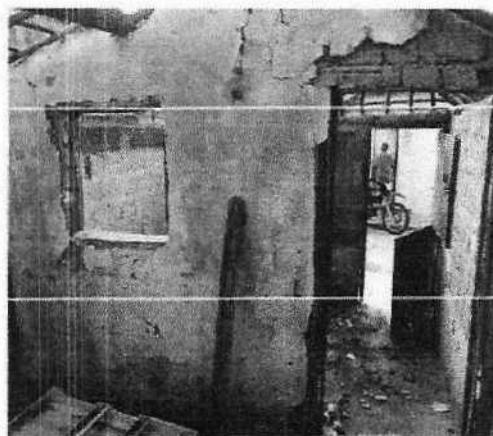


Foto 04: Local do sinistro



Foto 05: Desabamento parcial, com risco de colapso integral

Página 3 de 16

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE • CEP: 62460-000
Telefone (88) 36481078 • www.uruoca.ce.gov.br





I - IDENTIFICAÇÃO

Name: Eliete Costa Oliveira de Souza Data de Nascimento: 05/05/1980.

RG: 2007101597-8

NIS nº: 16159894835

Endereço: Rua Francisco Galberto queiroz- Campanário, Uruoca - CE.

II - RELATÓRIO SOCIAL

Realizada visita domiciliar na residência da Sra. Eliete Costa Oliveira de Souza, utilizando como subsídios a fim de analisar a situação do grupo familiar, documentos pessoais de identificação do requerente e entrevista com a referencial familiar e membros da residência. O grupo familiar é composto por 3 (três) membros; Sra. Eliete Costa Oliveira de Souza, 38 (trinta e oito) anos, referencial familiar; o esposo, Marçal Carneiro de Souza, 41 (quarenta e um) anos; e seu filho: Antonio Eduardo Oliveira de Souza, 11 (onze) anos.

A visita foi realizada dia 28 de março de 2019, junto à Defesa Civil do Estado do Ceará. Identificamos que a família se encontra em situação de vulnerabilidade social, residindo em uma casa de estrutura precária, com as paredes desabando, comprometendo a segurança e vida da família, nesse âmbito se encontrando, a família, em situação de calamidade pública. Sendo obrigados a evacuar do ambiente. Sem ter onde morar, a família foi acolhida por vizinhos, que se solidarizaram e abrigou a família temporariamente em uma casa próxima de sua residência.

A Defesa civil fez as orientações necessárias à família, justificando acerca dos riscos iminentes a qual a família estavam expostos, sendo advertidos a não retornar para a casa, pois em razão do grande volume de chuva, a estrutura foi comprometida, haja visto o risco relatado.

O imóvel onde a família residia era próprio, com 3 cômodos (1 sala, 1 quarto, 1 cozinha), constituída de taipa, e apenas a frente era de alvenaria, de estrutura bastante precária, com instalação de energia elétrica e água encanada, a casa não possui

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Av. Alberto B. Fontenele, Nº 1045, Centro, Campanário, Uruoca-CE •
CEP: 62468-000 • cras.eguimarcconrado@hotmail.com

Anexo 01: Relatório social da família



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE
URUOCA
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS,
URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS



banheiro. O destino do lixo é coletado. A residência está localizada na Rua Francisco Galberto Queiroz, S/N, próximo ao irmão Nequinho.

Na dimensão socioeconómica podemos constatar que a família se encontra em situação de pobreza, devido seus baixos níveis de renda, vale salientar que a renda da família é proveniente dos recursos do programa Bolsa Família, recebendo mensalmente o valor de R\$160,00 (cento e sessenta reais), acrescida a serviços extras (bicos) realizados pelo esposo, para complementar a renda e atender as necessidades básicas da família, deste modo, enquadrando-se como perfil de extrema pobreza.

No dado momento encerro esse relatório, sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos

Campinarão, Uruoca-CE, 02 de abril de 2019.

HYRLANA FELIX SAMPAIO
ASSISTENTE SOCIAL
CRESS/CE nº 18.075

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
AV. Alberto B. Fontenelle, Nº 1045, Centro, Campinarão, Uruoca-CE •
CEP: 62468-000 • cras.eguimarcunrado@hotmail.com

Anexo 02: Relatório social da família

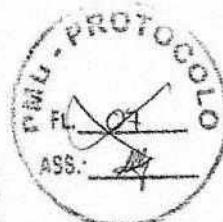
URUOCA-CE, DEZEMBRO DE 2019.

RENAN ROCHA AQUINO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 54.164-D

Página 5 de 16

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE • CEP: 62460-000
Telefone (88) 36481078 • www.uruoca.ce.gov.br



MEMORIAL DESCRIPTIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. Objeto

Construção de uma habitação social no distrito de Campanário, município de Uruoca/CE

2. Projeto

A execução da presente obra, deverá obedecer integral e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidos ao Construtor com todas as características necessárias à perfeita execução dos serviços.

3. Localização:

Rua Francisco Gualberto da Cunha, Distrito de campanário, município de Uruoca/CE

4. Justificativa quanto à alternativa adotada:

A escolha pela a construção de uma habitação popular tem por função ofertar aos antigos moradores da imóvel sinistrado, uma residência que proporcione conforto, segurança e salubridade. O uso de soluções construtivas simples, rápidas e seguras foi a ideia norteadora para a concepção do projeto, que aliarão duas visões primordiais: a relação de custo x benefício, deixado por este tipo de obra, para seus reais beneficiários; uma contribuição social valiosa.

5. Descrição do projeto:

A obra prevê a construção de habitação popular com dimensões descritas em planta. No projeto estão contemplados a execução dos seguintes serviços: limpeza, alvenaria, estrutura, instalações elétricas, instalações hidrossanitárias, coberta, revestimento, impermeabilização, piso, esquadrias, cerca nos fundos e pintura.



6. Normas:

Fazem parte integrante deste, independente de transcrição, todas as Normas especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

7. Assistência técnica e administrativa:

A responsabilidade técnica da obra será de profissional devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA.

8. Materiais, mão-de-obra e equipamentos:

Todo material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea que assegure o bom andamento dos serviços. Deverão ter no canteiro todo equipamento mecânico e ferramental necessário ao desempenho dos serviços.

9. Disposições gerais:

Estas especificações têm por objetivo estabelecer e determinar condições e tipos de materiais a serem empregados, assim com fortalecer detalhes construtivos acerca dos serviços que ocorrerão por ocasião da obra. Qualquer discrepância entre estas especificações e os projetos a dúvida será dirimida pela fiscalização.

10. Serviços preliminares

Será colocada na obra pelo construtor as "placas da obra", com dimensões, detalhes e letreiros fornecidos pela Prefeitura (dimensão mínima 3,00m x 2,00m). Além desta, serão colocadas placas em observância às exigências do CREA-CE, indicando nomes e atribuições dos responsáveis técnicos pela obra e pelos projetos. É vedada a afixação de placas de anúncios, emblemas ou propagandas.

Demolições porventura necessárias serão efetuadas dentro da mais perfeita técnica, tomados os devidos cuidados de forma a serem evitados danos a terceiros. Incluem-se nas demolições as fundações e os muros divisórios remanescentes e a retirada das linhas de



abastecimento de energia elétrica, água, esgoto, etc., respeitadas as normas e determinações das empresas concessionárias.

A remoção e o transporte de todo o entulho e detritos provenientes das demolições serão executados pelo construtor de acordo com as exigências da fiscalização e da municipalidade local.

Os materiais remanescentes das demolições e que possam ser reaproveitados serão transportados pelo construtor para local indicado pela prefeitura.



11. Estruturas

As paredes de alvenaria que se assentem diretamente sobre o terreno terão fundação em alvenaria de pedra argamassada.

Serão executadas com pedras graníticas íntegras, de textura uniforme, limpas e isentas de crostas, de tamanhos irregulares e dimensões mínimas de 30cm x 20cm x 10cm.

As pedras serão molhadas e assentes com argamassa de cimento e areia média ou grossa no traço 1:5, leitos executados toscamente a martelo, sendo as pedras calçadas com lascas do mesmo material, de dimensões adequadas. Para a primeira fiada serão selecionadas as pedras maiores.

Deverá formar um todo maciço, sem vazios e terá espessura mínima de 80 (oitenta) centímetros ou a espessura da alvenaria de elevação mais 20 (vinte) centímetros (adotar o maior dos dois valores, quando não houver indicação desta espessura no projeto estrutural e/ou especificações).

Os tijolos serão molhados por ocasião de seu emprego e as juntas de argamassa não excederão 1,5cm. Será observada amarração nas fiadas e nos cantos. A alvenaria de embasamento (baldrame) será executada em tijolos maciços assentes com argamassa de cimento e areia no traço 1:4.

A execução das armaduras para concreto armado obedecerá rigorosamente ao projeto estrutural. Serão conferidos pela fiscalização após colocação nas fôrmas, verificando-se nesta fase se atendem ao disposto no projeto: quantidade de barras, tipo de aço empregado, dobramento, bitolas, posição nas fôrmas e recobrimento.

O aço deve obedecer ao disposto na NBR 7480 da ABNT e as condições de emprego do mesmo ao que determina a NBR 6118.

12. Paredes e painéis:

As argamassas serão preparadas de preferência mecanicamente.



O amassamento mecânico deve ser contínuo e durar pelos 90 segundos a contar do momento em que todos os componentes da argamassa, inclusive a água, houverem sido lançados na betoneira ou misturador.

Quando a quantidade de argamassa a manipular for insuficiente para justificar a mescla mecânica, será permitido o amassamento manual.

O amassamento manual será feito de acordo com as circunstâncias e recursos do canteiro da obra, em masseiras, tabuleiros, estrados ou superfícies planas, impermeáveis e resistentes.

Serão preparadas quantidades de argamassa na medida das necessidades dos serviços a executar em cada etapa, de maneira a ser evitado o início do endurecimento antes do seu emprego.

As argamassas contendo cimento deverão ser usadas dentro de 2 horas e 30 minutos, a contar do primeiro contato do cimento com a água.

As argamassas com cal, contendo pequena porção de cimento, deverão ser realizadas no momento de emprego.

Será rejeitada e inutilizada toda argamassa que apresentar vestígio de endurecimento, sendo expressamente vedado tornar a amassá-la. A argamassa retirada ou caída das alvenarias e revestimentos em execução não poderá ser novamente empregada.

Jamais será admitida a mescla de cimento Portland e gesso, dada a incompatibilidade química desses materiais.

Serão executadas obedecendo à localização, dimensões e alinhamentos indicados nos projetos. As espessuras referem-se às paredes depois revestidas. Caso as dimensões dos tijolos condicionem a pequenas alterações da espessura, variações da ordem de 1,5 cm podem ser admitidas, com autorização por escrito da fiscalização.

As alvenarias de tijolos comuns serão executadas com tijolos cerâmicos furados, de primeira qualidade, dimensões 09 cm x 19cm x 19 cm.

Os tijolos serão molhados antes da colocação e assentados formando fiadas perfeitamente niveladas, aprumadas e alinhadas, com juntas de no máximo 2cm (dois centímetros) de espessura, formando linhas horizontais contínuas e verticais descontínuas, rebaixadas com a ponta da colher para que o reboco possa aderir fortemente.

Não será permitida a colocação de tijolos com os furos voltados no sentido da espessura da parede, nem o emprego de tijolos de padrões diferentes num mesmo pano de alvenaria.

Para a fixação de esquadrias e rodapés de madeira serão empregados tacos de madeira de lei, embutidos em creosoto quente.

DR
SC

AM



As paredes ou trechos de paredes a serem executadas em elementos vazados obedecerão às localizações, dimensões e alinhamentos determinados em projeto.

Os elementos vazados serão cuidadosamente aprumados a fio de prumo.

As fiadas serão perfeitamente retas e niveladas com uso de nível de bolha.

Não será tolerada qualquer torção, desnível ou desaprumo dos elementos vazados, nem qualquer sinuosidade nas juntas verticais ou horizontais.

13. Esquadrias e ferragens:

13.1 Esquadrias de madeira

Na execução dos serviços de carpintaria e marcenaria, será sempre empregada madeira de boa qualidade, como cedro ou outras com as características desta.

Toda madeira a ser empregada deverá ser seca e isenta de defeitos que comprometam sua finalidade, como sejam rachaduras, nós, escoriações, falhas, empenamentos, etc.

Serão sumariamente recusadas todas as peças que apresentem sinais de empenamento, deslocamento, rachaduras, lascas, desigualdades de madeiras ou outros defeitos.

Todas as guarnições tais como caixões, marcos, aduelas, alisares, travessas, etc, será executado conforme desenhos de detalhes. As tabuletas de janelas de venezianas móveis serão executadas com sucupira ou similar.

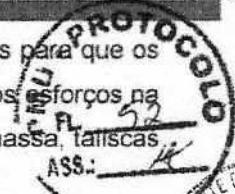
Os forramentos, alizares e batedores não poderão ter emendas no vão (horizontal ou vertical) da esquadria.

As guarnições de madeira serão fixadas aos tufo de madeira de boa qualidade, por intermédio de parafusos do tipo EC-latão, de 6" x 2 1/4". Serão empregados oito parafusos, no mínimo, por guarnição comum.

13.1. Ferragens

Todas as ferragens para esquadrias de madeira, serralharia, armários, balcões, guichês, etc., serão inteiramente novas, em perfeitas condições de funcionamento e acabamento.

Serão de latão, com partes de ferro ou aço, cromadas, acabamento fosco ou polido, conforme especificado para cada caso.



Na sua colocação e fixação deverão ser tomados cuidados especiais para que os rebordos e os encaixes na esquadria tenham a forma exata, não sendo permitidos esforços na ferragem para seu ajuste. Não serão toleradas folgas que exijam correção com massa, tâscas de madeira ou outros artifícios.

As maçanetas deverão ser de latão fundido com seção plena, os espelhos e as rosetas serão de latão fundido ou laminado.

A localização das ferragens nas esquadrias será medida com precisão, de modo a serem evitadas discrepâncias de posição ou diferenças de nível perceptíveis a vista.

A localização das fechaduras, fechos, puxadores, dobradiças e outras ferragens serão determinados ao construtor pela fiscalização, quando não houver especificação ou detalhe de projeto.

14. Pisos

Serão executados em rigorosa obediência ao projeto arquitetônico no que concerne ao tipo, formato, dimensões, cor, etc.

Os pisos só serão executados após o assentamento das canalizações que devem passar sob eles, como também, se for o caso, após completado o sistema de drenagem.

O dimensionamento da pavimentação será objeto de estudo por firma especializada, no caso de locais e vias domiciliares destinados à suportarem sobrecargas excessivas.

Todos os pisos laváveis terão declividade de 0,5% no mínimo, em direção ao ralo ou porta externa, para o perfeito escoamento da água. Os rodapés serão sempre a nível.

A colocação dos elementos de piso será feita de modo a deixar as superfícies planas, evitando-se ressaltos de um em relação ao outro. Será substituído qualquer elemento que, por teste de percussão, soar denotando vazios.

Será proibida por no mínimo dois dias a passagem sobre os pisos recém colocados.

Os pisos só serão executados após concluídos os revestimentos das paredes e tetos e vedadas as aberturas externas.

Em ambientes contínuos e de mesmo nível, quando não houver especificações em projeto, será adotado o seguinte critério para as soleiras internas:

Se os dois forem da mesma natureza, a soleira também o será; se forem de naturezas diferentes a soleira será do mesmo material do piso do ambiente que a contiver.

Cuidados especiais serão tomadas em cômodos excessivamente ventilados ou expostos a calor. Neste casos os pisos devem ser protegidos após colocados.



Não será permitido que o tempo decorrido entre a argamassa de assentamento estendida e o piso aplicado seja tão longo que prejudique as condições de fixação da peças, quer por endurecimento da argamassa, quer pela a perda de água de superfície.

A camada regularizadora será lançada após compactação do aterro interno e após colocação e teste das canalizações que devam ficar sob o piso. As áreas destinadas a receber pavimentação receberão o lastro de concreto com espessura mínima de 05(cinco) centímetros. O concreto deverá conter no mínimo 200Kg de cimento/m³. A superfície do Lastro será convenientemente inclinada, de acordo com a declividade prevista para a pavimentação que irá receber.

Antes do lançamento das argamassas de assentamento o lastro deverá ser lavado com água limpa e escovado. Após esta operação receberá pasta de cimento e areia com traço 1:2, espalhada com vassoura.

15. Coberta

Será executada um coberto com telha cerâmica tipo colonial com inclinação descrita na planta de coberta, cumeeira com telha cerâmica emboçada com traço 1:4.

Deve ser executado um beira e bica tanto na fachada frontal como nos fundos argamassado e pintados posteriormente.

Toda madeira empregada na coberta deve ser de lei, com dimensões da ripas (1 X 5 CM) com máxima distância de 32cm e caibros (2" X 1") com máxima distância de 60cm.

Toda linha de madeira empregada deve possuir dimensões de (12 X 6) cm com distâncias previstas em planta.

16. Revestimento

Antes de iniciado qualquer serviço de revestimento, deverão ser testadas as canalizações, à pressão recomendada para cada caso.

As superfícies a revestir deverão ser limpas e molhadas abundantemente com jato de mangueira. A limpeza deverá eliminar gorduras, vestígios orgânicos e outras impurezas que possam acarretar futuros desprendimentos.

Após a limpeza, as superfícies a revestir receberão o chapisco: camada irregular e descontínua de argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3 conforme a natureza da superfície.

Os revestimentos deverão apresentar parâmetros perfeitamente desempenados, aprumados, nivelados e com as arestas vivas.



Todos os cantos vivos executados em argamassa deverão, salvo indicação expressa em contrário, ser protegidos por meio de cantoneiras de alumínio até uma altura mínima de 1,80cm (um metro e oitenta centímetros) a contar do piso.

15.1. Reboco

Camada de argamassa aplicada sobre o chapisco de aderência limpo e abundantemente molhado. Escolher dentre as argamassas especificadas acima a que convier à superfície a ser rebocada.

Antes da execução dos rebocos serão colocados todo o marcos e peitoris. Os alisares e rodapés serão colocados posteriormente.

A espessura total dos rebocos não deve ser maior que 2cm.

Não se fará aplicação de reboco externo em dias de chuva. Em dias muito quentes, os rebocos executados naquele dia serão molhados ao fim do dia.

Quando se constituírem em acabamento final os rebocos terão, de acordo com seu aspecto e características, as seguintes denominações.

Os ladrilhos cerâmicos serão usados nas cores e dimensões determinadas pelo projeto e/ou especificações. Serão de 1^a qualidade, coloração uniforme, sem variação de dimensões, textura homogênea. Umedecê-los antes do assentamento.

17. Instalações hidrossanitárias:

Todo serviço referente a qualquer das instalações hidráulico-sanitárias deverá ser executado por profissional habilitado, sendo usadas as ferramentas apropriadas a cada serviço e material utilizado.

Os serviços serão executados em perfeito acordo com os projetos e especificações fornecidos.

Na execução de qualquer serviço deverão ser atendidas as recomendações e prescrições dos fabricantes para os diversos materiais.

As colunas de canalização correrão embutidas nas alvenarias, salvo quando forem criados em projeto espaços previstos para este fim ou quando, por condição do projeto arquitetônico, devam correr aparentes.

Durante a construção, até o momento da montagem dos aparelhos, todas as extremidades das canalizações serão vedadas com "plugs" ou bujões rosqueados, convenientemente apertados. Não será permitido o uso de buchas de papel ou de madeira com essa finalidade.



Sob nenhuma hipótese se permitirá a curvatura de dutos a quente em substituição ao uso das conexões.

As tubulações passarão a distâncias convenientes de qualquer baldrame ou fundação, a fim de se prevenir a ação de eventuais recalques.

As cavas abertas no solo para o assentamento de canalizações só poderão ser fechadas após verificação, pela fiscalização, das condições das juntas, tubos, níveis e declividade.

18. Instalações elétricas:

A execução das instalações elétricas e de telecomunicações obedecerá rigorosamente aos projetos fornecidos, suas especificações e detalhes, bem como a legislação técnica brasileira em vigor (Normas ABNT).

O construtor deverá submeter, em tempo hábil, o(s) projeto(s) de instalações às concessionárias ou entidades locais com jurisdição sobre o assunto.

Não se executará qualquer tubulação telefônica sem que o projeto de instalação telefônica tenha sido aprovado. O construtor deverá solicitar a vistoria das tubulações de telefones tão logo estejam em condições de uso e não apenas ao término da obra, possibilitando desta forma que os cabos e fios telefônicos já estejam instalados quando da conclusão da edificação.

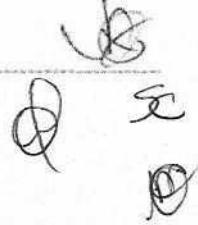
A execução das instalações elétricas só poderá ser feita por profissionais devidamente habilitados, cabendo ao construtor a total responsabilidade pelo perfeito funcionamento da mesma.

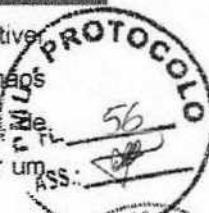
Todas as instalações elétricas serão executadas com esmero e bom acabamento, com todos os condutores, condutos e equipamentos cuidadosamente arrumados em posição e firmemente às estruturas de suporte e aos respectivos pertences, formando um conjunto mecânica e eletricamente satisfatório e de boa aparência.

A fixação dos equipamentos a serem instalados será cuidadosamente executada para que fiquem presos firmemente. Para isto, os meios de fixação ou suspensão deverão ser condizentes com a natureza do suporte e com o peso e as dimensões do equipamento.

Os materiais a serem empregados na execução das instalações serão os rigorosamente adequados à finalidade em vista e devem satisfazer às especificações e normas da ABNT que lhes sejam aplicáveis.

19. Pintura:





Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo observar um intervalo de 24 horas entre duas demãos sucessivas; as tintas à base de acetato de polivinila (PVA) permitem um intervalo menor de três horas. Igual cuidado haverá entre uma demão de tinta e a massa, convindo observar um intervalo mínimo de 24 horas após cada demão de massa.

Deverão ser evitados escorrimientos ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas à pintura (vidros, pisos, aparelhos, etc); os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se removedor adequado.

Se as cores não estiverem definidas no projeto, caberá à fiscalização decidir sobre as mesmas mediante consulta ao arquiteto autor do projeto. Nesse caso, o construtor só poderá iniciar a pintura após especificação por escrito, da fiscalização. Deverão prevalecer, de um modo geral, as cores e tonalidades claras.

Os trabalhos de pintura em locais externos serão suspensos em tempo chuvoso.

Nas esquadrias em geral, deverão ser removidos ou protegidos com papel colante os espelhos, fechos, rosetas, puxadores etc, antes do início dos serviços de pintura, devendo os topes superiores e inferiores de tais esquadrias serem lixados e pintados com uma demão da tinta em uso.

Toda vez que uma superfície tiver sido lixada, esta será cuidadosamente limpa com uma escova, e depois com um pano seco, para remover todo o pó antes de aplicar a demão seguinte.

18.1 Pintura esmalte

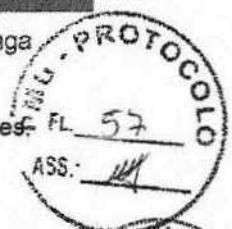
Todas as tintas serão rigorosamente, agitadas dentro das latas e periodicamente mexidas com espátula limpa, a fim de evitar-se a sedimentação dos pigmentos e componentes mais densos.

As tintas só poderão ser afinadas ou diluídas com solventes apropriados e de acordo com as instruções do respectivo fabricante.

Para aplicação em superfícies externas serão usadas tintas brilhantes ou metálicas ou conforme especificado em projeto.

As superfícies pintadas poderão ser lavadas, com água e sabão neutro, após duas a três semanas da aplicação (uma semana no caso de esmalte). Não se deve usar detergente para tintas à base de óleo.

A aplicação obedecerá rigorosamente às prescrições determinadas pelo fabricante, nos rótulos das embalagens ou catálogos específicos. Consideram-se análogos ou



produtos fabricados por glasurit (marca Suvinal), Coral (Coralit, Coralsol, Coraltine), Ypiranga (Marveline, Duralack) ou similares.

As tintas à base de látex, para usos em rebocos limpos, interiores ou exteriores, serão aplicadas em, no mínimo duas demãos.

As tintas vêm prontas para o uso, bastante agitá-las antes da aplicação.

As paredes novas em geral não exigem qualquer preparação prévia, sendo a aplicação direta; entretanto, poderá ser aplicado, previamente, líquido impermeabilizante ou selador, caso as características do reboco assim o exijam (reboco áspero e poroso).

20. Impermeabilização:

Será efetuada a completa impermeabilização com emulsão asfáltica em três demãos, em todo o perímetro da cintia inferior em concreto armado.

21. Muro e fechamento

Será executada um cerca com estacas de madeira roliça com diâmetros bem definidos, com 8(oito) fios de arame farpado e altura final 1,50m (Um metro e cinquenta centímetros).

22. Serviços Diversos

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação: deverão apresentar funcionamento perfeito todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos, com as instalações definitivamente ligadas às redes de serviços públicos.

Será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.

Todas as cantarias, alvenarias de pedra, pavimentação, revestimentos, cimentados, ladrilhos, pedras, azulejos, vidros, aparelhos sanitários, etc, serão limpos, abundante e cuidadosamente lavados, de modo a não serem danificadas outras partes da obra por estes serviços de limpeza.

RENAN ROCHA AQUINO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 54.164-D



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUÇA
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS



ORÇAMENTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO POPULAR

LOCALIZAÇÃO: RUA FRANCISCO GUALBERTO DA CUNHA, DISTRITO DE CAMPANÁRIO

DATA: DEZEMBRO/2019

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTID.	P.UNIT.	P.TOTAL
1.0			SERVICOS PRELIMINARES				1.208,22
1.1	SEINFRA	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00	157,37	944,22
1.2	SEINFRA	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	80,00	3,30	264,00
2.0			MOVIMENTO DE TERRA				169,94
2.1	SEINFRA	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	4,39	38,71	169,94
3.0			ESTRUTURA				3.853,55
3.1			FUNDÀOES				
3.1.1	SEINFRA	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.=5CM	M2	12,53	32,50	407,23
3.1.2	SEINFRA	C0830	CONCRETO CICLOPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	3,76	451,61	1.698,05
3.1.3	SEINFRA	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	1,67	480,39	802,25
3.1.4	SEINFRA	C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	M3	0,84	534,57	449,04
			ESTRUTURA				
3.2.1	SEINFRA	C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	M3	0,30	534,57	160,37
3.2.2	SEINFRA	C4449	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO ATÉ 2 m	M2	4,32	77,92	336,61
4.0			PAREDES E PAINÉIS				6.604,01
4.1	SEINFRA	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	136,22	47,29	6.441,84
4.2	SEINFRA	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	0,08	1.247,33	99,79
4.3	SEINFRA	C0804	COBOGÓ ANTI-CHUVA (50x40)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRACO 1:3	M2	0,40	72,23	28,89
4.4	SEINFRA	C3015	PEITORIL DE CIMENTO	M2	0,29	115,46	33,48
5.0			REVESTIMENTO				8.074,30
5.1			PAREDES				
5.1.1	SEINFRA	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRACO 1:3 ESP.=5mm P/ PAREDE	M2	198,78	5,19	1.031,67
5.1.2	SEINFRA	C1221	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR, TRACO 1:4	M2	13,32	25,86	344,46
5.1.3	SEINFRA	C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR, TRACO 1:3	M2	185,46	29,07	5.391,32
5.1.4	SEINFRA	C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	13,32	81,69	1.088,11
5.1.5	SEINFRA	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	13,32	6,69	89,11
			FORRO				
5.2.1	SEINFRA	C0778	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRACO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	M2	3,12	10,26	32,01
5.2.2	SEINFRA	C3034	REBOCO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/ PENEIRAR, TRACO 1:2:8, ESP=20 mm P/ TETO	M2	3,12	31,29	97,62
6.0			ESQUADRAS				1.752,48
6.1	SEINFRA	C3542	PORTA TIPO FICHA (0,60X2,10)m - MADEIRA MISTA - COMPLETA - PADRÃO POPULAR	UN	1,00	328,48	328,48
6.2	SEINFRA	C3538	PORTA TIPO FICHA (0,80X2,10)m - ROLADA MADEIRA MISTA - COMPLETA C/FECHADURA - PADRÃO POPULAR	UN	3,00	376,84	1.130,52
6.3	SEINFRA	C3544	JANELA TIPO FICHA (1,40X1,10)m - MADEIRA MISTA - COMPLETA - PADRÃO POPULAR	UN	1,00	293,48	293,48
7.0			PISO				2.242,68
7.1	SEINFRA	C2179	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRACO 1:4 - ESP=3cm	M2	37,94	18,62	706,44
7.2	SEINFRA	C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRACO 1:4, ESP.= 1,5cm	M2	34,82	38,47	1.269,89
7.3	SEINFRA	C3001	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	3,12	77,96	243,24
7.4	SEINFRA	C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	3,12	7,41	23,12

SC
16
N



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCÁ
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS



ORÇAMENTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO POPULAR
LOCALIZAÇÃO: RUA FRANCISCO GUALBERTO DA CUNHA, DISTRITO DE CAMPANÁRIO

DATA: DEZEMBRO/2012

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTID.	P.UNIT.	P.TOTAL
8.0 COBERTURA							
8.1	SEINFRA	C4467	MADEIRAMENTO P/TELHA CERAMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA) - CASA POPULAR	M2	47,10	52,47	2.471,34
8.2	SEINFRA	C4462	TELHA CERÂMICA	M2	47,10	50,97	2.400,69
8.3	SEINFRA	C4463	CUMEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOCADA	M	3,70	20,43	75,59
8.4	SEINFRA	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	8,00	10,22	81,76
9.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
9.1 FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS							
9.1.1	SEINFRA	C4377	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm ²	M	116,53	5,40	629,26
9.1.2	SEINFRA	C0556	CABO EM PVC 1000V 6MM ²	M	2,00	7,80	15,60
9.1.3	SEINFRA	C1184	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	M	44,77	13,34	597,23
9.1.4	SEINFRA	C2095	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")	M	14,04	5,41	75,96
9.1.5	SEINFRA	C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN	8,00	6,24	49,92
9.2 BASES, CHAVES E DISJUNTORES							
9.2.1	SEINFRA	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	3,00	19,65	58,95
9.2.2	SEINFRA	C3572	HASTE DE FERRO GALVANIZADO 1,20m PARA ATERRAMENTO (MUTIRÃO MISTO)	UN	1,00	20,94	20,94
9.2.3	SEINFRA	C3911	CONECTOR DE ATERRAMENTO TIPO K2C17-10mm BURDY	UN	1,00	14,74	14,74
9.3 QUADROS / CAIXAS							
9.3.1	SEINFRA	C2077	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	UN	1,00	161,06	161,06
9.3.2	SEINFRA	C3576	MUTIRÃO MISTO - MINI POSTE H=1,50m REX MONO E ROLDANA	UN	1,00	28,53	28,53
9.3.3	SEINFRA	C3578	MUTIRÃO MISTO - QUADRO DE MEDIDA PADRÃO COELCE	UN	1,00	62,87	62,87
9.4 TOMADAS / INTERRUPTORES / ESPELHOS							
9.4.1	SEINFRA	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN	3,00	14,44	43,32
9.4.2	SEINFRA	C1479	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	2,00	22,95	45,90
9.4.3	SEINFRA	C1489	INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	1,00	35,03	35,03
9.5 LAMPÂDAS E LUMINÁRIAS							
9.5.1	SEINFRA	C3581	MUTIRÃO MISTO - SOQUETE DE BAQUELITE	UN	10,00	5,22	52,20
9.5.2	SINAPI	93043	LÂMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	10,00	29,66	296,60
10.0 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS							
10.1	SEINFRA	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	5,00	182,00	910,00
10.2	SEINFRA	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	4,00	168,89	675,56
10.3	SEINFRA	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	1,00	592,66	592,66
10.4	SEINFRA	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	1,00	11,03	11,03
10.5	SEINFRA	C1618	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	2,00	458,91	917,82
10.6	SEINFRA	C3594	MUTIRÃO MISTO - TANQUE DE LAVAR DE CIMENTO (1,00X0,50)m COMPLETA	UN	1,00	123,67	123,67
10.7	SEINFRA	C3441	CAIXA D'ÁGUA EM FYBERGLASS - CAP. 500L	UN	1,00	217,83	217,83
10.8	SEINFRA	C3603	PIA DE COZINHA EM CIMENTO (1,20x0,50)m - PADRÃO POPULAR	UN	1,00	108,26	108,26
11.0 PINTURA							
11.1 PAREDES							
11.1.1	SEINFRA	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	188,58	3,90	735,46
11.1.2	SEINFRA	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	166,18	16,30	2.708,73
11.1.3	SEINFRA	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	22,40	17,88	400,51
11.2 ESQUADRIAS DE MADEIRA							
11.2.1	SEINFRA	C3551	MUTIRÃO MISTO - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	15,68	12,59	197,41
12.0 IMPERMEABILIZAÇÃO							
12.1	SEINFRA	C2843	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSAO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m ²	M2	16,70	23,60	394,12
13.0 MUROS E FECHAMENTOS							
13.1	SEINFRA	C4733	CERCA COM ESTACAS DE MADEIRA ROLIÇA, D=10CM (DE 7 ATÉ 11CM), DISTANTES A 1,50M E MOURÕES ROLIÇOS, D=12CM (DE 10 ATÉ 15CM), DISTANTES A 50,00M - 8 FIOS DE ARAME FARPADE	M	21,90	21,95	480,71



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUCA
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS



ORÇAMENTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO POPULAR

LOCALIZAÇÃO: RUA FRANCISCO GUALBERTO DA CUNHA, DISTRITO DE CAMPANÁRIO

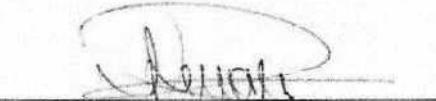
DATA: DEZEMBRO 2019

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTID.	P.UNIT.	
14.0			LIMPEZA				
14.1	SEINFRA	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	44,20	9,25	408,85

TOTAL CUSTO DA OBRA (MATERIAL + MÃO DE OBRA) R\$ 40.007,50
COMPOSIÇÃO DO B.D.I. % 24,28%
VALOR DO BDI DE 24,28% - R\$ 9.713,82

TOTAL CUSTO DA OBRA (MATERIAL + MÃO DE OBRA + BDI 24,28%) R\$ 49.721,32

A ORIGEM DOS PREÇOS UNITÁRIOS DESTA PLANILHA É DA TABELA 026.1 SEINFRA COM DESONERAÇÃO, SINAP/CE REFERÊNCIA 09/2019 DESONERADA E BDI DE 24,28%.


RENAN ROCHA AQUINO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE: 54.164-D

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUCA
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS



DATA: DEZEMBRO/2019

ORÇAMENTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO POPULAR
LOCALIZAÇÃO: RUA FRANCISCO GUALBERTO DA CUNHA, DISTRITO DE CAMPANÁRIO

MEMORIAL DE CALCULO					
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	DIMENSÕES	MEMÓRIA DE CÁLCULO
SERVICOS PRELIMINARES					
1.1	SEINFRA	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	COMPRIMENTO ALTURA	2m 3m 2X3
1.2	SEINFRA	C4913	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	AREA DO TERRENO	80,00m ² 80,00m ³
MOVIMENTO DE TERRA					
2.1	SEINFRA	C1255	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	PERIMETRO DA ALVENARIA ALTURA LARGURA	24,40m 0,60m 0,30m 24,40 X 0,60 X 0,30
ESTRUTURA					
3.1	SEINFRA	C1611	FUNDACÕES	PERIMETRO DA ALVENARIA LARGURA	41,75m 0,30m 41,75 X 0,30
3.1.1	SEINFRA	C0089	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	PERIMETRO DA ALVENARIA LARGURA	41,75m 0,30m 41,75 X 0,30
3.1.2	SEINFRA	C0830	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	PERIMETRO DA ALVENARIA LARGURA ALTURA	41,75m 0,30m 0,30m 41,75 X 0,30 X 0,30
3.1.3	SEINFRA	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	PERIMETRO DA ALVENARIA ALTURA LARGURA	41,75m 0,20m 0,20m 41,75 X 0,20 X 0,20
3.1.4	SEINFRA	C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	PERIMETRO DA ALVENARIA ALTURA LARGURA	41,75m 0,10m 0,20m 41,75 X 0,10 X 0,20
3.2	SEINFRA	C0089	ESTRUTURA	PERIMETRO DA FACHADA SUPERIOR ALTURA LARGURA	29,50m 0,10m 0,10m 29,50 X 0,10 X 0,20
3.2.1	SEINFRA	C4449	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	AREA DA LAJE	4,32m ² 4,32m ²
3.2.2	SEINFRA	C4449	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO ATÉ 2 m		
PAREDES E PAINÉIS					
4.1	SEINFRA	C0073	PAREDES	ALTURA PERIMETRO INTERNO PERIMETRO EXTERNO ÁREA DA EMPENA LATERAL	2,80m 29,50m 12,10m 19,74m ² (29,50 + 12,10) X 2,80 + 19,74
4.2	SEINFRA	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	COMPRIMENTO DO C1(0,50 X 0,40)cm ² COMPRIMENTO DO P1 (0,80 X 2,10)cm ² COMPRIMENTO DO P2 (0,60 X 2,10)cm ² COMPRIMENTO DO J1(1,40 X 1,10)cm ² TRANSPASSE/CADA LADO	0,50m 0,80m 0,60m 1,40m 0,10m (PORTAS: 1,00 X 3 (QUANTIDADE) + 0,80 X 1(QUANTIDADE) (COBOGÓ: 0,50 X 1 (QUANTIDADE) X 2 (VERGA E CONTRAVERGA)) (JANELA: 1,60 X 1 (QUANTIDADE) X 2 (VERGA E CONTRAVERGA)) X 0,10(ALTURA) X 0,10(LARGURA))
4.3	SEINFRA	C0804	COBOGÓ ANTI-CHUVA (50x40)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	C1 - (0,50 X 0,40)m ² QUANTIDADE	0,20m ² 1,00 0,20 X 1
4.4	SEINFRA	C3015	PEITORIL DE CIMENTO	COMPRIMENTO LARGURA	1,45m 0,20m 1,45 X 0,20
REVESTIMENTO					
5.1	SEINFRA	C0776	PAREDES	QUANTITATIVOS	198,78m ² 198,78m ²
5.1.1	SEINFRA	C1221	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	QUANTITATIVOS	13,32m ² 13,32m ²
5.1.2	SEINFRA	C3408	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	QUANTITATIVOS	185,46m ² 185,46m ²
5.1.3	SEINFRA	C4445	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	QUANTITATIVOS	13,32m ² 13,32m ²
5.1.4	SEINFRA	C1123	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm ²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	QUANTITATIVOS	13,32m ² 13,32m ²
5.1.5	SEINFRA	C0776	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm ²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	QUANTITATIVOS	13,32m ² 13,32m ²
5.2	SEINFRA	C3034	FORRO	QUANTITATIVOS	3,12m ² 3,12m ²
5.2.1	SEINFRA	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	QUANTITATIVOS	3,12m ² 3,12m ²
5.2.2	SEINFRA	C3034	REBOCO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:2,8, ESP=20 mm P/ TETO	QUANTITATIVOS	3,12m ² 3,12m ²

ENCERRAMENTO DE LICITAÇÃO DE
CONSTRUÇÃO